



16,5 mil vagas para ensino fundamental

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Secretarias de Educação esperam cadastrar 14 mil crianças para 1ª série do fundamental

PÁGINA 3

Plantas medicinais abastecem rede de saúde

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Programa de fitoterapia busca parceiros para ampliar número de medicamentos

PÁGINA 4

Prefeitura entrega obras e libera Avenida Anchieta

Valéria Abras



Canalização de concreto do telto havia desabado com temporais de fevereiro: reformas foram feitas nos últimos 90 dias

A Prefeitura libera, neste sábado, as avenidas Anchieta e Orozimbo Maia, que ficaram parcialmente fechadas durante 90 dias por causa das obras de recuperação de trechos danificados pelos temporais do começo do ano. O corredor viário integrado pelas duas avenidas é um dos principais da cidade, e recebe até 34 mil veículos por dia, incluindo várias linhas regulares de ônibus.

PÁGINA 3

Bosque abre Casa dos Animais Interessantes

Valéria Abras



Casarão ficou fechado durante 12 anos e agora, reformado, vai ser reaberto neste domingo

Antigo casarão do Bosque dos Jequitibás, fechado há 12 anos, abriga agora Sala de Descobertas e coleção de serpentes brasileiras reunidas no Serpentário

PÁGINA 20

Inscrições do Primeiro Emprego

PÁGINA 2

750 quilos de lingüiça clandestina

PÁGINA 5

Sancionada lei da linguagem inclusiva

PÁGINA 3

Avenida Anchieta é liberada para o tráfego neste sábado

A avenida, que ficou 90 dias fechada, chega a receber 34 mil veículos por dia

MONICA MONTEIRO

A Prefeitura concluiu e entrega neste sábado, a recuperação das avenidas Anchieta e Orozimbo Maia, nos trechos danificados pelo temporal de fevereiro. A interrupção ao trânsito do corredor viário, um dos principais da cidade e que recebe até 34 mil veículos por dia, incluindo várias linhas regulares de ônibus, foi uma das mais graves consequências das chuvas do início do ano.

De acordo com a Prefeitura, os trechos serão devolvidos à cidade como resultado da parceria entre os governos Municipal e Federal, que se uniram para custear as obras. O local já recebeu também adequações por parte da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), para garantir a fluidez e segurança do trânsito na região.

As obras de recuperação começaram em abril e incluíram a colocação de 400 m³ de gabiões (gaiolas de arame cheias de pedras, utilizadas para conter as paredes de terra do córrego) e a reconstrução de 100 metros em concreto das laterais.

Na segunda etapa, 600 m² de pavimentação refizeram as pistas, que haviam ruído quando as paredes do córrego desabaram. O custo total das obras foi de R\$ 800 mil.

Trânsito. A Emdec e a Secretaria de Transportes (Setransp) abrirão a avenida Anchieta ao tráfego de veículos a partir deste sábado, dia 30. A pista interna da Anchieta e a rua Major Solon estavam interditadas, há 90 dias, para a realização de obras de recomposição da encosta do córrego. A previsão inicial de fechamento e reabertura, portanto foi cumprida.

Com a liberação da avenida, serão desativados os desvios implantados e será reprogramado o semáforo da Anchieta com Major Solon, que foi adaptado para atender as demandas das pistas interna/externa da Anchieta alternadamente.

Pedestres. Aproveitando as necessidades de efetuar alterações no semáforo, a Emdec inseriu no equipamento um tempo específico para travessia de pedestres, com auxílio de grupos focais. Além desta melhoria, foram identificadas e removidas interferências, como arbustos no canteiro central da Anchieta, que prejudicavam a visibilidade de motoristas e pedestres.

Valéria Abras



Leito canalizado no córrego havia sido destruído por temporais

Com a reabertura da pista, as condições do trânsito deverão ser normalizadas, uma vez que no período de interdição, foram registradas lentidões significativas, principalmente, no início do bloqueio.

Os problemas foram minimizados com ajustes na temporização da rede de semáforos e monitoramento constante, bem como com as adaptações dos motoristas que buscaram novas alternativas de tráfego

Como ficam as linhas de ônibus

Os usuários o transporte coletivo que originalmente efetuavam embarque e desembarque no ponto de ônibus na Anchieta (pista interna), próximo à rua Dona Libânia, voltarão a utilizar este ponto, que estava desativado. Agentes de transportes estarão no local orientados os usuários.

A Emdec pede a compreensão de motoristas e usuários durante a reabertura no sábado, pois poderá existir eventuais atrasos. A atenção de motoristas e pedestres deverá ser redobrada, uma vez que equipes técnicas de implantação das sinalizações estarão executando o serviço com a ocupação parcial da via.

Durante os primeiros dias, técnicos da engenharia semafórica vão monitorar toda a rede desta região, adequando-a às novas condições do trânsito.

go sugeridas pela Emdec.

A Avenida Anchieta recebe cerca de 34 mil veículos/dia, e é um importante corredor de tráfego do município, e importante via de utilização do transporte coletivo.

Projeto Ruaminha vai para a Campos Sales, no domingo

SILVIO ANUNCIÇÃO

O projeto Ruaminha, criado pela Prefeitura de Campinas em parceria com a Organização Não Governamental (ONG) Associação dos Amigos do Centro e o Centro Cultural Evolução, vai realizar diversos eventos culturais e de prestação de serviços, neste domingo, dia 31, entre as 8h e as 18h, na avenida Campos Sales, entre a rua José Paulínio e a avenida Francisco Glicério, ao lado do Prédio do Fórum de Campinas.

PROGRAMAÇÃO

- 8h** - Realização de feira de artesanato pela Atacamp
- 9h** - Aulas de alongamento, ginástica e caminhada pela história do Centro de Campinas
- 10h** - Oficina de percussão e pandeiro
- 11h** - Oficina de capoeira com Mestre Domingos
- 11h30** - Varal de fotos do Ruaminha
- 12h** - Michel Jackson Cover Show
- 13h30** - Oficina de malabares
- 14h30** - Show de música sertaneja com dança de acompanhamento com Bruno & Company
- 18h** - Abertura da Rua

Divulgação



Ruaminha: dança, cultura e arte nas ruas do Centro

Primeiro Emprego abre inscrições na segunda-feira

CLÁUDIA XAVIER

A Prefeitura de Campinas lança nesta segunda-feira, dia 1º, o Projeto Primeiro Emprego. Serão oferecidas bolsas para jovens que terão a oportunidade de aprender e aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos nos bancos escolares.

O objetivo do projeto é diminuir o índice de desemprego entre os jovens da região, que registrou um aumento nos últimos anos.

O Primeiro Emprego faz parte do Programa Campinas Jovem que, desde 2001,

desenvolve ações para dar oportunidade àqueles que buscam uma vaga no mercado de trabalho.

"Percebemos a necessidade de criar uma política pública voltada à geração de emprego e renda para os jovens nas assembleias do Orçamento Participativo", explica Andréia Bessa, coordenadora da Juventude.

As inscrições devem ser efetuadas no período de 1º a 5 de setembro, das 9 às 16h, em qualquer uma das Administrações Regionais (ARs) da cidade.

Município e Estado têm 16,5 mil vagas para ensino fundamental

Cadastro de crianças começa a ser feito e vai até o dia 19 de setembro

VALÉRIA SALEK

As Secretarias de Educação de Campinas e do Estado de São Paulo esperam cadastrar até o dia 19 de setembro, 14 mil crianças para a 1ª série do ensino fundamental. Juntos, Município e Estado têm 16,5 mil vagas disponíveis para crianças que estarão ingressando ou retornando para o ensino fundamental.

Os dados foram divulgados nesta sexta-feira, durante o lançamento da campanha de cadastro para preenchimento de vagas de 1ª a 8ª séries. A proposta é que nenhuma criança, adolescente ou adulto deixe de estudar por falta de vagas em qualquer das séries.

Pelo cronograma, a partir de segunda-feira, dia 1º, devem procurar as escolas municipais e estaduais de ensino fundamental todos os interessados em ingressar na rede pública e que estejam fora da escola.

As crianças com sete anos completos ou que completarão sete anos até 31 de dezembro de 2004,

devem manifestar interesse por uma vaga já na primeira fase do cadastro.

De 8 a 12 de setembro será aberto o cadastro para crianças de sete anos completos ou a completar em 2004, e que já estejam matriculadas nas escolas municipais de educação infantil.

Também no período de 1º a 19 de setembro devem se cadastrar todas as crianças, adolescentes e adultos que estiverem pleiteando uma vaga de 2ª a 8ª séries do fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação não fixa limite de idade para quem queira ingressar ou retornar para a educação básica. O cadastro pode ser feito em qualquer escola municipal ou estadual.

Documentos. Na ocasião será exigida cópia da certidão de nascimento do candidato, ou do RG e cópia de um comprovante de residência, preferencialmente a conta de água, em nome do responsável.

A conta de água facilita o trabalho de geoprocessamento do cadastro, ou seja, pelo código do consumidor, é possível localizar a residência do candidato a vaga e direcioná-lo para a escola mais próxima de sua casa.



Secretaria espera cadastrar 14 mil crianças até 19 de setembro

Aumento será de cerca de 30%

A Secretaria Municipal de Educação de Campinas estima que somente das escolas municipais de educação infantil virão cerca de 12 mil crianças para a 1ª série do ensino fundamental. Em relação ao ano passado, haverá um crescimento de aproximadamente 30% no número de crianças que migrarão

da rede municipal de educação infantil para o ensino fundamental.

O crescimento, segundo a diretora do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, Antonieta Maria Rabelo Leite, deve-se ao fato de, neste ano, a Prefeitura de Campinas ter universalizado o atendimento à

crianças de seis anos, absorvendo toda a demanda existente para a pré-escola. O Município terá capacidade de atender 4,5 mil crianças que vierem da educação infantil, as outras 7,5 mil terão que ser matriculadas dentro das 12 mil vagas em 1ª série oferecidas pelas escolas estaduais.

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS

Município

40

escolas de ensino fundamental

138

classes de 1ª série

34 mil

alunos matriculados de 1ª a 8ª séries

4,5 mil

vagas somente para 1ª série para 2004

12 mil

crianças de 7 anos completos ou a completar em 2004

matriculadas nas emeis

Estado

150

escolas de fundamental

358

classes de 1ª série

14,1 mil

alunos frequentando a 1ª série neste ano

12 mil

vagas de 1ª série para 2004

Secretaria interdita para reforma

A Secretaria de Educação de Campinas interditou, no início da tarde última sexta-feira, o 9º andar do prédio da Prefeitura para remover o forro de gesso existente no local. A medida tem como objetivo impedir novos acidentes como o ocorrido na manhã de terça-feira, quando parte do forro desabou. O trabalho de remoção e ajuste das redes elétrica e de informática, só deverá estar concluído no final da tarde da próxima segunda-feira. O atendimento da Educação ao público será retomado normalmente a partir da próxima terça-feira, dia 2. Na terça-feira passada, por volta das 10h, uma parte das placas de gesso existentes no corredor do andar despencou, assustando diversas pessoas que circulavam ou trabalhavam próximas ao local.

Prefeitura sanciona lei da linguagem inclusiva

CLÁUDIA XAVIER

A Prefeitura de Campinas sancionou ontem a lei nº 11.643, que prevê o uso de linguagem inclusiva na edição de seus textos, leis e atos normativos. De acordo com a lei, linguagem inclusiva significa a utilização de vocábulos que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher.

A lei estabelece ainda que nos textos escritos e nas falas oficiais, toda referência à mulher deve ser feita no gênero feminino.

Na abordagem ao coletivo de seres humanos, deverão ser adotadas as formas "ser", "pessoa" ou "pessoa humana". A lei tem 60 dias para ser regulamentada.

O projeto pode ser considerado um avanço uma vez que fará com que o governo, em suas publicações, reafirme seu compromisso com a construção da igualdade.

O projeto permite também o debate nas salas de aula de como a linguagem deve ser trabalhada para que mulheres e homens sejam reconhecidos em seus direitos e em suas diferenças.

A discriminação de gênero existe há muitos anos na sociedade brasileira. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2000, as mulheres recebem, em média, 71,7% do salário dos homens no Brasil. Já na região metropolitana de São Paulo, segundo o Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), esta proporção é de apenas 67,5%, embora as mulheres sejam numericamente mais escolarizadas que os homens.

Na política, os números não são diferentes. Nas Câmaras Municipais, a pre-

sença feminina ocupa apenas 13% das cadeiras e, nas prefeituras, 6% (são 52.111 prefeitos e 315 prefeitas).

Na Câmara Federal as mulheres representam 8,2%; no Senado e na média das Assembléias Estaduais, elas são 12,5%.

A discriminação, muitas vezes, está nos próprios livros didáticos, que mostram as mulheres cuidando da casa e os homens projetados como grandes lideranças. A lei sancionada reconhece que existem diferenças de gênero, mas reafirma que as diferenças não devem conter em si uma discriminação.

Saúde quer parceiros para produzir plantas medicinais

Programa de Fitoterapia é desenvolvido em conjunto com o Cândido Ferreira

DENIZE ASSIS E

MARCO AURÉLIO CAPITÃO

A Secretaria de Saúde de Campinas quer estabelecer parcerias para garantir o Projeto Viveiro de Mudas e Plantio, desenvolvido pelo Programa Municipal de Fitoterapia em conjunto com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira. As espécies cultivadas no viveiro vão abastecer a Botica da Família, farmácia da Prefeitura que vai garantir o fornecimento contínuo e de qualidade em todo processo de elaboração dos fitoterápicos na rede municipal de saúde.

Atualmente, a Secretaria de Saúde já disponibiliza 12 medicamentos extraídos de plantas nas suas unidades. E a idéia é ampliar este número. A Botica da Família já está sendo instalada na Companhia de Desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas (Ciatec), da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional, e deve começar a funcionar antes do final deste ano.

Os usuários do Cândido que cultivam as espécies e



Viveiro de plantas medicinais: parceria com Cândido Ferreira

vão fornecer as plantas medicinais para a Botica recebem uma bolsa em dinheiro da Prefeitura. As ações são supervisionadas pelos monitores das oficinas agrícolas do próprio Cândido Ferreira.

A médica Eloísa Pimentel, coordenadora do Programa de Fitoterapia de Campinas, informa que ampliar a fitomedicina na rede pública faz parte do programa de saúde Páideia, que também tem como diretriz oferecer mais possibilidades para a população e estimular o auto-cuidado.

Eloísa afirma que a opção por cultivar as espécies no Cândido visa garantir o abas-

tecimento contínuo da farmácia e com qualidade. "E a iniciativa ainda tem o mérito de envolver os usuários nesse trabalho", diz.

Instituto Agrônomo.

O viveiro de mudas funciona desde abril deste ano e o serviço de terraplenagem para o plantio definitivo já foi iniciado. Num primeiro momento, segundo Eloísa Pimentel, serão cultivadas babosa, camomila, guaco, malva, quebra-pedra espinheira santa e calêndula.

A Secretaria de Saúde acertou as primeiras parcerias com o Instituto Agrônomo-

co de Campinas (IAC), que realizou a análise do solo, com o Instituto Adolfo Lutz, para a análise da água e com a CPOBA, que cuida da orientação técnica agrônômica e da doação de mudas.

O Programa de Fitoterapia Municipal teve início em 1990, com um projeto piloto, no Centro de Saúde Joaquim Egídio localizado em uma área rural. Foi criado um horto de plantas medicinais, com cerca de sessenta espécies, que servia à população local. Atualmente este horto é utilizado somente com função didática.

No final de 2001 a Secretaria Municipal de Saúde publicou a Portaria 13/01 que instituiu o Programa de Fitoterapia na Secretaria Municipal de Saúde.

Uma das principais resoluções dessa portaria foi a reformulação da Comissão de Fitoterapia da Município. Essa Comissão decidiu dar início a dois principais projetos com a finalidade de redesenhar o modelo de produção e distribuição de fitoterápicos.

Maiores informações sobre a Fitoterapia podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, no 11º andar da Prefeitura, com Eloísa Pimentel, ou no portal da Secretaria de Saúde www.campinas.sp.gov.br/saude.

IMA e CpqD criam telecentros

SÉRGIO OLIVEIRA

A Informática de Municípios Associados (IMA) e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) assinaram, nesta sexta-feira, 29, um protocolo de intenções que possibilitará a criação dos primeiros telecentros de Campinas. O Telecentro é um programa de governo que visa permitir o acesso da população mais carente à internet, a rede mundial de computadores.

A Prefeitura Municipal de Campinas está empenhada em promover ações que possibilitem a chamada inclusão digital, ou seja, que tornem acessível à população a apropriação do conhecimento e da informação gerados pelas novas tecnologias do mundo da informática.

Navegar. É nesse sentido que se insere o Projeto Telecentro Campinas, que se baseia na experiência bem sucedida do governo do Município de São Paulo.

Nos telecentros, os cidadãos podem navegar pela internet, ter um endereço eletrônico e usar os modernos recursos da informática para pesquisas, trabalho ou lazer. Neles, é possível aprender como utilizar programas de computador, preferencialmente desenvolvidos sob a filosofia do software livre, com o auxílio de monitores que são formados entre a própria comunidade do local em que a unidade está instalada.

De acordo com o protocolo, o CPqD irá disponibilizar computadores à IMA para o projeto piloto. Segundo o gerente de Contas da Área de Governo do CPqD, Ricardo Dipsie, a iniciativa da IMA está alinhada com uma das missões do Centro para com a sociedade brasileira. "O CPqD tem como papel social, contribuir para a universalização da informação e a inclusão digital", comenta.

A diretoria da IMA acredita que a implantação do Telecentro em Campinas é um importante passo para a implementação do Projeto de Inovação Social da Prefeitura de Campinas.

Jogos da Olimpíada do Servidor começam hoje

Inscrições para competições individuais continuam abertas

PATRICIA COUTINHO

As competições da 2ª Olimpíada do Servidor começam neste sábado, dia 30, com dois jogos de volei no Ginásio do Taquaral. A partir das 9h, jogam as equipes da Emdec x SMCET no volei feminino e, a partir das 10h, jogam Guarda Municipal x Emdec, no volei masculino.

No domingo, vão ser realizadas oito partidas de Futebol de Salão, quatro no Ginásios do Taquaral e quatro no Rogê Ferreira. No Ginásio do Taquaral jogam: às 13h, Guarda Municipal A x Saúde (al-



Abertura oficial da 2ª Olimpíada do Servidor

mox); 14h, Seplama x Cultura A; 15h, Mário Gatti x Finanças e, às 16 h, Educação x Assistência Social.

No Rogê Ferreira os jogos também começam às 13h com uma partida entre a

equipe da Setec e a equipe B da Emdec. Às 14h jogam SMCET x Guarda Municipal B, às 15h RH B x Ceasa e na última partida, que acontece às 16h, a Emdec A enfrenta a equipe B do RH.

Os resultados de todas as partidas do final de semana vão estar disponíveis na página do funcionalismo, no Portal da Prefeitura, a partir de segunda-feira, dia primeiro.

Individuais. As servidoras e os servidores interessados em participar das modalidades individuais (atletismo, natação, tênis de mesa, truco, damas e xadrez) ainda podem se inscrever. A alteração do Regulamento Geral da Olimpíada foi feita durante o Congresso Técnico, onde estiveram presentes representantes de todas as secretarias competidoras. Pela nova regra, agora, é que as inscrições podem ser feitas até um dia antes das provas.

Secretaria alerta escolas para surtos de doenças

Catapora, diarreia e escarlatina preocupam Secretaria

DENIZE ASSIS

A Secretaria de Saúde de Campinas divulgou informe nesta sexta-feira, dia 29, para as escolas da rede municipal de saúde, alertando as direções e os professores das escolas sobre os surtos de varicela (catapora), diarreia e escarlatina que têm sido verificados no município.

De acordo com o informe,

as escolas devem estar atentas para informar a ocorrência de qualquer surto (dois casos ou mais) que ocorrem nas instituições.

De acordo com a enfermeira sanitária Brigina Kemp, coordenadora da Vigilância Epidemiológica de Campinas, há dez dias a Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental (Covisa) da Prefeitura tem notificado a ocorrência de surtos das três doenças em escolas da cidade. O surto de diarreia foi notificado em 22 de agosto pelo Hospital Celso Pierro, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Cam-

pinas) e, provavelmente, é provocado pelo rotavírus.

Segundo Brigina, até o momento, são cerca de 200 casos, a grande maioria de pessoas residentes na região Noroeste da cidade, ao longo avenida John Boyd Dunlop. A doença tem atingido crianças e adultos.

A Secretaria de Saúde também recebeu notificações de casos de escarlatina, nesta quinta-feira, dia 28. O caso ainda não foram confirmados laboratorialmente. "Mas os sintomas são compatíveis com escarlatina", informa ela.

Até o momento, de acor-

do com a Secretaria de Saúde, há registros de possível surto de escarlatina em três escolas, duas da Região Norte (com seis e quatro casos) e uma da Região Leste (com seis casos).

Também há notificações de surtos de varicela na Região Noroeste (em uma escola e uma creche) e na Região Norte (creche). Casos isolados também tem sido registrados. Um dos surtos, com 19 casos, é de uma escola de ensino fundamental da Vila Perseu Leite de Barros. O outro, com 12, é de uma escola de ensino infantil no mesmo bairro.

Seminário Brasil/Itália discute infância

SILVIO ANUNCIÇÃO

Campinas vai sediar entre os dias 1, 2 e 3 de setembro na Estação Cultura, o Seminário Brasil/Itália: Políticas Sociais e Desenvolvimento Local, com ênfase nas ações desenvolvidas na área da Infância e Juventude. O evento, organizado pela Agência de Cooperação de Municípios Brasileiros (ACMB) irá discutir as experiências de Brasil e Itália nas políticas sociais sob a perspectiva do desenvolvimento local e os novos desafios e parcerias com a sociedade civil.

Cerca de 138 prefeituras das regiões Sul e Sudeste que integram a Agência de Cooperação dos Municípios foram convidadas para o evento, que tem como objetivo fortalecer as relações e a discussão entre os governos que integram a ACMB no desenvolvimento e planejamento integrado das ações e nas políticas sociais de inclusão, geração de emprego e renda e desenvolvimento local.

De acordo com Rosângela Rigo, uma das responsáveis pela organização do seminário, o evento tem também o objetivo de estabelecer uma relação mais consistente de cooperação entre Brasil e Itália, mais especificamente os municípios de Marche, Umbria e Toscana, com convênios e parcerias. "O seminário será um importante instrumento para que possam ser estabelecidos convênios, parcerias e o envolvimento de ações conjuntas entre Brasil e Itália", explica.

Credenciada empresa para reparar ambulâncias

MARCO AURÉLIO CAPITÃO

Desde a última sexta-feira, 29, a empresa Arte Mecânica Funilaria Ltda está credenciada para efetuar reparos nas ambulâncias do Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência). A Arte Mecânica firmou um contrato emergencial com a Prefeitura, na qual se compromete a efetuar serviços de manutenção e fornecimento de peças para os veículos.

O contrato de emergência, com despesa no valor de até R\$ 100 mil, foi firmado após a Secretaria de Saúde abrir processo para cancelar o compromisso com a empresa que vinha descumprindo suas obrigações no reparo e manutenção dos veículos.

Enquanto vigora o acordo de emergência, publicado nesta sexta no Diário Oficial do Município, a Prefeitura aguarda a rescisão oficial do



Ambulâncias do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)

contrato com a antiga oficina. Somente após essa providência é que a Secretaria de Saúde poderá firmar outra licitação.

Desde a semana passada, quando houve o rompimento com a empresa, o Samu tem enfrentado problemas

para manter a quantidade necessária de ambulâncias em circulação na cidade. Nesse período, o Samu contou com o apoio do Departamento de Transportes Internos (Deti) da Prefeitura de Campinas, para reparos nas viaturas.

Segundo informou na úl-

tima sexta-feira, o médico emergencista José Roberto Hansen, coordenador do Samu, havia cinco ambulâncias básicas e duas UTIs aptas para circular. Atualmente a frota do Samu é composta por onze ambulâncias básicas e três UTIs.

Saúde apreende 750 quilos de lingüiça clandestina

A Vigilância Sanitária (Visa) Sudoeste apreendeu, na manhã desta sexta-feira, dia 29, em uma das lojas do Supermercado Sete, localizada no Parque das Indústrias, na Região Sudoeste de Campinas, cerca de 750 quilos de lingüiça e outros produtos clandestinos de origem animal.

Além dos embutidos, mercadorias como charque, tripa e massa de carne, foram encontradas em condições inadequadas de conservação. Alguns itens esta-

vam expostos para venda.

De acordo com a bióloga Ellen Fagundes, coordenadora da Visa Sudoeste, o estabelecimento não possui licença no Serviço de Inspeção Federal (SIF) para produzir embutidos. Ela informa que os técnicos que participaram da ação constataram que o local é impróprio para a produção em escala industrial. A fábrica e os equipamentos da indústria clandestina foram lacrados e interditados. Os produtos foram inutilizados e

levados para o aterro Delta.

Multa. A ação contou com a parceria do Serviço de Proteção ao Consumidor (Procon Campinas), do Serviço de Inspeção Federal (SIF) e da Guarda Municipal. Os profissionais da Secretaria de Saúde chegaram ao local por meio de denúncia anônima. O estabelecimento foi multado.

De acordo com o médico veterinário Cláudio Castagna, da Vigilância Sanitária Sudoeste, o produto de

origem animal fabricado em condições inadequadas pode estar contaminado por agentes causadores de doença, principalmente bactérias e fungos, que causam danos à saúde como problemas gastrointestinais, toxoplasmose, verminoses graves e toxinfecção alimentar.

Além disso, existe a suspeita de os produtos terem sido adulterados com inclusão de jornal, sebo e outros materiais estranhos à massa do embutido.

Visita monitorada na Mata

Quem quiser conhecer os projetos desenvolvidos pela Fundação José Pedro de Oliveira pode participar da visita monitorada que acontece hoje, na Mata Santa Genebra.

A visita pública acontece em dois horários, às 9h e às 10h30. Para participar é obrigatório o uso de calça comprida e sapato fechado. A entrada é franca.

EMPREGOS**Vagas disponíveis no PAT – Campinas**

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara – Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas.
Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Empregada doméstica (Jardim Nossa Senhora Auxiliador)	F	20 a 55	ens. fundamental (4ª série)	12
Auxiliar de manutenção predial	M	24 a 35	ens. fundamental completo	06
Operador de empilhadeira	M	24 a 30	ensino médio (2ª série – cursando)	12
Líder de limpeza (Jardim Nossa Senhora Auxiliador)	M	23 a 45	ens. fundamental (7º série – completa)	06
Meio oficial cozinheira	F	20 a 45	alfabetizada	06
Motorista de ônibus	M	25 a 50	ens. fundamental (5ª série)	24
Vendedor (possuir veículo ou moto própria)	F/M	18 a 40	ens. fundamental (5ª série)	06
Metrologista (trabalhar em Jaguariúna/conhecimento em paquímetro tridimensional)	M	25 a 45	ensino médio completo	12
Inspetor de qualidade (ter curso técnico na área ou de mecânica geral usinagem)	M	20 a 45	ensino médio completo	24
Ajudante de caminhão (fazer lavagens e lubrificação)	M	25 a 35	ens. fundamental (5ª série)	24
Mecânico de motores diesel	M	24 a 46	ens. fundamental completo	36
Assiste comercial (ter carro próprio)	F/M	25 a 35	superior (2º série)	12
Empregada doméstica (morar no emprego, solteira sem filhos)	F	45 a 60	alfabetizada	06
Programador CNC (fresa) curso Senai, trabalhar em Jaguariúna	M	20 a 50	ensino médio (2ª série)	24
Representante comercial (com carro próprio)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	12
Acabador de bancada de mármore (acabamentos finos de mármore e granito)	M	18 a 40	alfabetizado	24
Ajudante eletricitista de ônibus	M	19 a 27	ens. fundamental completo	12

Fonte: PAT-Campinas

Diário Oficial do Município de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0766
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: decom@campinas.sp.gov.br

O Diário Oficial do
Município de Campinas
(Lei nº 2819/63 é uma
publicação da Prefeitura
Municipal de Campinas)

Expediente**Governo Democrático e Popular**

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0407)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0154)
Rita de Cássia Marchiore

**Secretaria Municipal de Cooperação
Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)**
Pedro Reis Galindo

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0474)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0315)
Sérgio Vital e Silva

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

**Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)**
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0535)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0168/0290)
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0502/0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

**Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de
Segurança Pública (tel. 3213-2717/3241-7056)**
Maria Cristina von Zuben

**Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0605)**
Marília Cristina Borges

**Secretaria Municipal de Cultura,
Esportes e Turismo (tel. 3705-8037/8021/8022)**
Valter Ventura da Rocha Pomar

**Secretaria Municipal de Serviços
Públicos (tel. 3735-0860/0755/0851)**
Ronaldo Hipólito Soares

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho (tel. 3735-0715)**
Gerardo Mendes de Melo

**Coordenadoria do Orçamento
Participativo (tel. 3735-0710/0813/0844)**
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036/1041/1045)
Carlindo Fausto Antonio

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3236-8552/3234-4181)
Paulo Daniel Silva

IMA (tel. 3705-4713/4712/4700)
Silvio Spinella

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3272-4419/3772-5701)
Adaíl de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5110/5195)
Vicente Andreu Guillo

Ceasa (tel. 3746-1550/1001/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação

Artur Scavone

Diretoria de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável**pelos conteúdos editoriais**

Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 600/01, QUE “DISPÕE SOBRE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS E APARELHOS EM CONSTRUÇÃO OU OBRA EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM ESPECIAL O PRÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º

J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 29 DE AGOSTO DE 2003
IZALENE TIENE
PREFEITA MUNICIPAL

Of. 328/03

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 600/01, que “Dispõe sobre ruídos e horário de funcionamento de máquinas e aparelhos em construção ou obra em geral e dá outras providências”.

SENHOR PRESIDENTE:

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:mos vetar parcialmente o projeto de lei nº 600/01, que “Dispõe sobre ruídos e horário de funcionamento de máquinas e aparelhos em construção ou obra em geral e dá outras providências”.

Sem embargo das nobres razões que inspiraram o projeto de lei em tela, faz-se necessário o veto ao parágrafo único do art. 1º, como demonstraremos.

A coleta de 60% (sessenta por cento) de autorizações escritas da vizinhança, constante do dispositivo em foco, é bastante complexa, pela dificuldade em se perquirir quais seriam as pessoas competentes para dar tal autorização. Seriam os proprietários das residências, todas as pessoas residentes, incluindo-se os proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais, ou não?

A amplitude do conceito não dá segurança jurídica aos interessados, à população e à Administração, por não se coadunar com o Estado Democrático de Direito, consagrado no art. 1º da Constituição Federal.

Outra dificuldade é a apuração das edificações abrangidas pelo raio proposto no projeto de lei, uma vez que a situação cadastral dos imóveis nem sempre refletem a situação fática, o que impede que se apure o número necessário de autorizações.

Pelo dever de argumentar, no caso de vigir o referido dispositivo, os órgãos e agentes públicos encontrar-se-iam em dificuldade para comprovar a veracidade das autorizações obtidas pelos interessados. Diante desta situação hipotética, caberia à Administração o envio de agentes públicos a todos os imóveis para a conferência e validação das referidas autorizações, o que, evidentemente, se apresenta inviável.

Assim sendo, à vista da ilegalidade e da inaplicabilidade prática da apuração da concordância expressa da vizinhança nos casos previstos no parágrafo único do art. 1º da proposição, resta justificado o presente veto parcial.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres vereadoras e vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 29 de agosto de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXMO. SR.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

pl-239/02

LEI Nº 11642 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

DISPÕE SOBRE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS E APARELHOS EM CONSTRUÇÃO OU OBRA EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Poderão ser utilizados máquinas ou aparelhos em construções ou obras em geral, devidamente licenciadas, no período compreendido entre às 7:00 e 19:00 horas (Segunda a Sexta-feira) desde que não ultrapassem níveis de db (decibéis) estabelecidos pela NBR-10151 “avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade” ou a Norma Brasileira que venha a substituí-la, medida através do medidor de intensidade de som.

Parágrafo único – VETADO

Art. 2º - A cada constatação do descumprimento desta Lei, a repartição fiscalizadora aplicará multa de 1.000 UFIC’s (hum mil unidades fiscais do município de Campinas), independentemente de intimação.

Art. 3º - Quanto aos procedimentos administrativos e fiscais, serão adotados aqueles definidos para o processamento do Código de Obras que estiver em vigor.

Art. 4º - As atividades a serem exercidas em edificações já concluídas e com certificados de conclusão (habite-se) serão regulamentadas pela legislação que dispuser sobre o alvará de uso.

Parágrafo único – A presente Lei aplica-se para as edificações em obra.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.516/61.

Campinas, 29 de agosto de 2003

IZALENE TIENE

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	07
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	07
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDIOS	08
SECRETARIA DE CULTURA.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	13
EMDEC	15
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	15
IMA	15
SANASA	15
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	16
DIVERSOS.....	17

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/3251

autoria: Vereador Campos Filho

LEI Nº 11 643 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

DISPÕE SOBRE O USO DA LINGUAGEM INCLUSIVA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- As leis e atos normativos do Município passarão a usar a linguagem inclusiva na edição de seus textos.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, entende-se por linguagem inclusiva:

I – a utilização de vocábulos que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher;

II – nos textos escritos ou falados, toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se, para tanto, o gênero feminino;

III – todas as vezes que se referir ao coletivo de seres humanos deverá ser utilizado “ser”, “pessoa” ou “pessoa humana”.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/3252

autoria: Vereadora Maria José

DECRETO Nº 14406 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE VIELA SANITÁRIA NECESSÁRIA PARA REDE DE ESGOTO

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e autorizada a instituição de faixa de viela sanitária, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, de propriedade do Sr. José de Oliveira Neto, destinada a viela sanitária para rede de esgoto, a saber:

1 – Parte do Lote 13, da Quadra 8, do Quarteirão 4710, do Cadastro Municipal do Loteamento denominado Parque Dom Pedro II, totalizando 60,00m² de área, com as seguintes medidas e confrontações: 30,00m de comprimento, 2,00 de largura e 60,00m² de área, localizada na lateral esquerda do Lote 13, Quadra 8, Quarteirão 4710, do Parque Dom Pedro II, confrontando à esquerda com o Lote 14, à direita com o próprio lote, nos fundos com os Lotes 26 e 27 e na frente com a Rua Anajé.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. Sanasa – Campinas a proceder a instituição da faixa de viela sanitária, por via administrativa ou judicial, na área descrita no artigo anterior.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de viela sanitária administrativa, autorizada no artigo 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, § 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da instituição da faixa de viela sanitária administrativa autorizada por este decreto correrão por conta de verba própria da SANASA – Campinas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de agosto de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SILVIA FARIA

Secretária de Obras e Projetos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado administrativo nº 02/10/14076, de 14 de novembro de 2002, em nome de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A – SANASA CAMPINAS, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DECRETO N.º 14407 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

18.02	FUNDO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO - FCP
09.272.3601.2402	Benefícios Prev. a Conta do FCP
319009	Salário-Família
	RS 8.400,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

18.02	FUNDO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO - FCP
09.272.3601.2402	Benefícios Prev. a Conta do FCP
319001	Aposentadorias e Reformas.....
	RS 8.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Ofício nº. 035/03/SMRH-DPS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA. PREFEITA MUNICIPAL

*Em, 25 de agosto de 2003***De SMS – Prot. 02/10/15.931PG**

À vista da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 322 – 324, e a luz das demais informações existentes no processo, **INDEFIRO** o pedido de fls. 319, haja vista não demonstrada a legitimidade para requerer. À SMAJC/DAJI para ciência e demais providências.

De SMRH – Prot. 03/10/39.967

À vista da solicitação da Secretaria de Recursos Humanos às fls. 30 e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 36 – 38, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre o município de Campinas e a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, visando o andamento de ações comuns na área de Gestão de Pessoal, particularmente no atendimento de saúde e segurança ocupacional, exames admissionais, periódicos e demissionais, assim como perícias médicas e psicológicas para os servidores da FUMEC. À SMAJC/DAJI e à SMRH para ciência e demais providências.

De SMS – Prot. 30.269/02

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 003/03 - Processo Administrativo nº 03/10/35332 - Int.:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem - soluções. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 02/09/03. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h15 às 13h45 do dia 15/09/03. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 14h do dia 15/09/03. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 08h45 do dia 16/09/03. Todas as fases referentes a este procedimento licitatório, serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações (0xx19) 3735-0137.

Campinas, 28 de agosto de 2003

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

- **Concorrência nº 019/2003 - Prot.:** 10/41.975/2003 - **Int.:** S.M.S.P. - **Objeto:** Registro de Preços de uniformes e equipamentos de proteção individual para uso dos funcionários da SMSP. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 07/10/2003 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 04/09/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de agosto de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR^a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27/08/2003

Protocolado nº 03/10/31730 - Concorrência: 017/2003 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção geral no Paço Municipal, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Em face dos elementos que constam no protocolado epigrafado, máxime pelo parecer exarado pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, conheço e dou provimento parcial à impugnação ao Edital da Concorrência Pública 017/2003 interposta pelo cidadão Rui De Geroni, para acrescentar no subitem 7.6.1 a possibilidade de participação no certame às empresas que apresentarem Atestado de Capacitação Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para prestação de serviço de reforma predial. No mais, o edital supramencionado está adequado as normas da Lei Federal 8.666/93, não sendo carecedor de qualquer reforma. À Comissão Permanente de Licitações para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA - CAMPINAS

RESOLUÇÃO 32/03

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, conforme a Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos incisos IV e VI de seu artigo 88 e no § 2º de seu Artigo 260 e na Lei Municipal n.º 6.574/91, alterada pela Lei Municipal n.º 8.484/95; consideradas as determinações da Lei Municipal n.º 6.905 de 07 de janeiro de 1.992, alterada pela Lei Municipal n.º 7.432/93, relativas ao Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (FMDDCA), **RESOLVE:**

Tornar público o processo de repasse de recursos do Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (FMDDCA) para o ano de 2003.

LIBERAÇÕES /2003

RAZÃO SOCIAL	PARTILHA R\$
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC	4.650,00
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC	12.650,00
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC	14.960,00
APOT – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO	6.000,00
AFAGAI – ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE APOIO GLOBAL A ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA	1.977,00
MISSÃO CAMINHO PRA LIBERDADE	10.000,00
AFAGAI – ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE APOIO GLOBAL A ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA	10.000,00
CRISTO TE AMA	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DIREITO DE SER	7.000,00
A.B.B.A. – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE	7.000,00
SERVIÇOS BENEF. SOCIAIS ADVENTISTAS DE CAMPINAS	7.000,00
NAECA – NÚCLEO ASS. EDUC. DA CR. E DO ADOLESCENTE	7.000,00
ASSOCIAÇÃO PÃO DOS POBRES	7.000,00
CASA DA CRIANÇA MARIA LUIZA HARTZER	2.500,00
ASSO. BENEFICENTE ASS. MADRE CÂNDIDA – ABAMAC	2.500,00
CRECHE ILCE DA CUNHA HENRY	2.500,00

Considerando que o recurso apresentado às fls. 61/65 não apresentou novos fatos capazes de desconstituir a decisão de fls. 59, determino seja o mesmo **IMPROVIDO**, mantendo por seus exatos termos aquela decisão, que aplicou a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, à servidora pública municipal matrícula nº 88.524.0. À SMAJC/DPDI para as demais providências, inclusive, ciência à servidora e posterior arquivamento.

De SMCASP – Prot. 32.095/01

Considerando que o recurso apresentado às fls. 98/103 não apresentou novos fatos capazes de desconstituir a decisão de fls. 92, determino seja o mesmo **IMPROVIDO**, mantendo por seus exatos termos aquela decisão, que aplicou a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, à servidora pública municipal matrícula nº 101.522-2. À SMAJC/DPDI para as demais providências, inclusive, ciência à servidora e posterior arquivamento.

De SMCASP – Prot. 02/10/11.618PG

Considerando que o recurso apresentado às fls. 137/140 não apresentou novos fatos capazes de desconstituir a decisão de fls. 121, determino seja o mesmo **IMPROVIDO**, mantendo por seus exatos termos aquela decisão, que aplicou a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, à servidora pública municipal matrícula nº 101.522-2. À SMAJC/DPDI para as demais providências, inclusive, ciência à servidora e posterior arquivamento.

De SMCASP – Prot. 03/10/18.646PG

Considerando que o recurso apresentado às fls. 65/68 não apresentou novos fatos capazes de desconstituir a decisão de fls. 59, determino seja o mesmo **IMPROVIDO**, mantendo por seus exatos termos aquela decisão, que aplicou a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, à servidora pública municipal matrícula nº 101.522-2. À SMAJC/DPDI para as demais providências, inclusive, ciência à servidora e posterior arquivamento.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2003

PROTOCOLADO: Nº 13/3458/1996 - **INTERESSADO:** Nivaldo Bortolucci e outros - **TOMADA DE PREÇOS:** 049/2003 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares na Rua Decival Rodrigues de Araújo. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PMC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, a pedido do órgão técnico da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, comunica que a licitação epigrafada está suspensa "sine die" para que seja feita alterações/inserções em seus anexos.

Campinas, 29 de agosto de 2003

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROTOCOLADO: Nº 10/31.686/2003 - **INTERESSADO:** S.M.C.E.T. - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 047/2003 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção predial preventiva e corretiva nas Unidades da SMCET relacionadas no Anexo III, localizadas no município de Campinas-SP.

Após análise das propostas efetuada por esta Comissão, decide-se por:

1) **CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR** a proposta da empresa IBASA ENGENHARIA LTDA., para o objeto consignado, pelo valor global estimado de R\$ 426.460,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), com a aplicação do percentual de desconto de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento) sobre os itens da planilha do Sistema de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, já inclusos o acompanhamento técnico - profissional e o veículo com motorista, conforme proposta à fl. 168 deste protocolado.

2) **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas: Acesso Engenharia e Comércio Ltda., Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda., Construtora Martinez Domingues Ltda., Hersa Engenharia e Serviços Ltda. e Construtora Bate Forte Ltda., por descumprimento do subitem 7.1 alínea "a", não indicando o percentual único de desconto sobre o valor constante do orçamento da PMC (Quadro I), para todos os itens da planilha do Sistema de Preços da Fundação para Desenvolvimento da Educação, nos termos dos subitens 9.2 e 9.2.1 do Edital. A classificação das demais empresas encontra-se em planilha à fl. 179. A Comissão não conhece da petição apresentada pela empresa Ibsa Engenharia Ltda., fl. 178, por não ter sido interposta em momento oportuno.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 27 de agosto de 2003

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL**ROGÉRIO ALVES BARBOSA****GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA****VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

INSTITUTO DOM NERY	2.500,00
AMIC – CRECHE VILLAGE	3.000,00
ASSOC. EVANGÉLICA ASSISTENCIAL – AEA	3.000,00
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS	3.000,00
CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – CEPROMM	3.000,00
CENTRO EDUCACIONAL DE ASS. SOCIAL – CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	3.000,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – CRECHE GUSTAVO MARCONDES	3.000,00
CRECHE LAR TERNURA	3.000,00
GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCCHOVNI	3.000,00
GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL – CRECHE MÃE CRISTINA	3.000,00
INSTITUTO DIAS DA CRUZ	3.000,00
LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ	3.000,00
ASS. PÃO DOS POBRES	4.000,00
SERVIÇO SOCIAL PRESBITERIANO EBENEZER	3.000,00
UNIÃO CRISTÃ FEMININA	3.000,00
CENTRO ASSISTENCIAL CÂNDIDA P. – CRECHE STA. RITA DE CÁSSIA	3.000,00
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS	4.000,00
CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR	4.000,00
CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA	4.000,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	4.000,00
CRECHE CASA DA CRIANÇA CAMINHO FELIZ	4.000,00
CRECHE IRMÃ MARIA ANGELA – LEIMA	4.000,00
FUNDAÇÃO GERAÇÕES	4.000,00
FUNDAÇÃO IRMÃ MARIA RUTE – FIRMACASA	4.000,00
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA – CRECHE IRMÃ MARIA ANTONIA	4.000,00
SOCIEDADE FEMININA ASS. A INFÂNCIA – UNIDADE II	4.000,00
CASA DA CRIANÇA MEIMEI	6.000,00
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – CRECHE MÃE LUIZA	6.000,00
CENTRO PROMOCIONAL N.S. DA VISITAÇÃO	6.000,00
CONGREGAÇÃO FILHAS N.S. SEM. DA MIS. – CRECHE E AMB. DR. CLÁUDIO S. NOVAES	6.000,00
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	6.000,00
SOC. FEM. ASS. A INF. – UNIDADE I CENTRO	6.000,00
SOCIEDADE FILHAS N.S. DO SAGRADO CORAÇÃO – CASA MADRE ANASTÁCIA	6.000,00

Campinas, 26 de agosto de 2003

PE. ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente – CMDCA

(28,29 e 30/08)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 26/08/2003:

RESOLVE:

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, no tocante a **Concessão de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, para a Entidade:

Associação Beneficente Padre Israel Martínez Sossa CNPJ: 01.984.945/0001-58 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob nº 182

Campinas, 26 de Agosto de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(29, 30/08 e 02/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 26/08/2003:

RESOLVE:

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, no tocante aos **indeferimentos de solicitação de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, junto ao CMAS, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, das Entidades a saber:

Associação Fonte de Vida CNPJ: 04.841.630/0001-40 (não cumprimento da Resolução CMAS nº 28/2000)

Núcleo de Ação Comunitária – NAC CNPJ: 04.631.830/0001-04 (não cumpriu as determinações da Resolução CMAS nº 15/2000, no que se refere ao artigo 10)

As referidas entidades poderão entrar com pedido de recurso junto a Secretaria Executiva do CMAS.

Campinas, 26 de Agosto de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(29, 30/08 e 02/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 26/08/2003:

RESOLVE:

Referendar procedimento efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme Ofício Gabinete SMAS nº 500 de 13/08/2003 quanto a transferência de R\$ 3.163,32 (três mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) ao Instituto de Solidariedade a Programas de Alimentação – ISA concernentes a pagamento de despesas efetuadas por aquela Instituição para realização das Pré Conferências de Assistência Social e V Conferência Municipal de Assistência Social.

Campinas, 26 de Agosto de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(29, 30/08 e 02/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 40/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 26/08/2003:

RESOLVE:

1) Formar Comissão de Ética do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS composta pelos seguintes Conselheiros: Maria Therezinha Corrêa Marques, Rosa Brasilina Abrantes Simões, Jocymara Martinez dos Santos, para definição de critérios quanto a questão da representatividade de seus Conselheiros, para garantir a paridade e legitimidade de seus atos;
2) As deliberações terão valor a partir da definição dos critérios, não sendo retroativos.

Campinas, 26 de Agosto de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(29, 30/08 e 02/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 41/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 26/08/2003:

RESOLVE:

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, e ainda acatar o parecer jurídico da Procuradoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante ao **CANCELAMENTO da Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de

07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, da Entidade:

Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – Creche Ninho Alegre CNPJ: 43.898.923/0001-97. A referida entidade encerrou suas atividades no município de Campinas

Campinas, 26 de Agosto de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(29, 30/08 e 02/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 42/2003**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 26/08/2003:

RESOLVE:

Informar a retificação da Resolução CMAS nº 40/2002 quanto a composição da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI a saber:

ONDE LÊ-SE:

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Therezinha Corrêa Marques

Suplente: Cléa Bellandi Sampaio

LEIA-SE:

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Therezinha Corrêa Marques

Suplente: Maria Aparecida Siqueira Diniz

Campinas, 26 de Agosto de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(29, 30/08 e 02/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CAMPINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO ORDINÁRIA:** 03/09/2003**HORÁRIO:** 14:30 Hs**LOCAL:** Casa dos Conselhos

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, **CONVOCA** pelo presente Edital, os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, para a Reunião Ordinária do dia **03 de setembro de 2003** às 14:30 hs na Casa dos Conselhos à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro, para discutirem e deliberarem a seguinte pauta:

- Programa para Comissões
- Relatório do andamento da Comissão de Organização de Eventos para Mês do Idoso
- Relatório de andamento da Comissão de Organização do IV Fórum
- Conferência Regional do Conselho Estadual do Idoso

Campinas, 28 de Agosto de 2003

ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidente do CMI - Campinas

(30/08, 02 e 03/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA / CAMPINAS
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no usa de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada:

DATA: 03.09.2003**HORÁRIO:** início às 8h:30min**LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP**PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO**

Presidente

(30/08, 02 e 03/09)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS****PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA –
CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 03.09.2003 A PARTIR DAS
8H:30 MIN NA SEDE DO CMDCA****1- ORDEM DO DIA****1.1-** Solicitação de registro – CRAISA/CAPS I – AD II.**1.2-** Solicitação de registro – APOT / Programa de Iniciação Profissional.**1.3-** Solicitação de registro – FEBEM/ Posto Campinas.**1.4-** União Cristã Feminina – utilização de recursos.**1.5-** Fórum DCA – denúncia.**1.6-** Seminário “Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”**1.7-** Eleições Sociedade Civil – CMDCA.**2- INFORMES****2.1-** Matéria sobre instalação de unidades de internação no Município de Campinas.**3- CONVITES****3.1-** PUC – V Encontro de Pesquisa na área do Serviço Social.**3.2-** Fórum Multidisciplinar - Um Olhar sobre a Educação, Saúde, Trabalho e Cultura perante o Estatuto da pessoa com deficiência.**3.3-** Centro de Estudos Monsenhor Salim – VI Ciclo de Palestras Jurídicas em Comemoração à Data do XI de Agosto.**PE. ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO**

Presidente - CMDCA

(30/08, 02 e 03/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado novamente por conter incorreções.**PUBLICAR NO DIARIO OFICIAL P/ ANO E PROT (LVXI)***Despacho da Sra. Diretora*

PROT.º	ANO
941	02

RECLAMANTE
VANESSA ABREU DA SILVA

1.109 03 JAILSON DE OLIVEIRA
 1.128 03 JOSÉ LAERCIO DA SILVA
Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10(dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento.(1)

RECLAMANTE
 82.574 98 ANA LUCIA LEMES NEGRI
 4.256 99 DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA PUC
 4.461 01 TERESA TOBIAS CRUZ
 1.444 02 ALESSANDRA SAMESHIMA BRASIL BARBOSA
 1.717 02 VERA LUCIA DE SOUZA
 111 03 ANA ARLETE DE JESUS ABREU
 321 03 GISELE VANESSA FERREIRA
 353 03 PAULO VAINI
 687 03 APARECIDA DE LOURDES SILVA
 725 03 ROSANA DUARTE
 736 03 ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
 1.146 03 CLAUDINÉIA BIFE DE SOUZA
 1.287 03 VALDELICA BATISTA DO REGO
 1.297 03 PEDRO CARLOS DE ABREU
 1.326 03 CLAUDIO JOSE LEME

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10(dez) dias para tomar ciência da r. decisão(2).

RECLAMANTE
 548 03 PRISCILA DE ALMEIDA
 1.353 03 FABIO FERNANDO PAVOLIN
Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10(dez) dias para se manifestar em réplica (3)

RECLAMADA
 566 03 POLSIL MOVEIS PLANEJADOS
 587 03 MAR E WARE INFORMÁTICA LTDA
 1.225 03 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
 1.257 03 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
 1.093 03 CASA NAVEGA HIDRO-ELÉTRICA E FERRAGENS
 1.278 03 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Por não ter sido possível a notificação postal da reclamada/autuada, fica essa notificada para no prazo de 10(dez) dias apresentar impugnação, sob pena de revelia. (5)

RECLAMADA
 54.748 99 EDMILSON ANTONIO DOS SANTOS- DEPOSITO ONOGÁS
 26.186 01 SANDRA APARECIDA DE JESUS POVOA (XEQUE MATE)
 838 02 AMÉRICO & VIACAVA LTDA-ME
 1.311 02 SARAU DO CHEIRO E COR LTDA – ME
 1.439 02 MS ODONTOLOGIA LTDA
 1.513 02 SINCHA COSMÉTICOS LTDA
 1.752 02 SUPER STAR COLCHOES (MAG.DOS COLCHOES)
 1.790 02 INTERCASA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
 1.831 02 DESIGNER MOVEIS E ACESSORIOS LTDA(CIA DESIGN)
 1.842 02 RUBIO & CIA CENTRO DE FORM. DE CONDUTORES E AUTO ESCOLA S/C LTDA
 2.489 02 ENEIDA TORRES HONORATO SOUSA
 2.528 02 ROSA MARIA DIOGO DE FARIA-ME (BIG FARMA)
 71 03 CLINICA MARTINEZ DE FISIATRIA
 73 03 BOVOTEX – COMERCIO DE TECIDOS LTDA –ME
 211 03 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AFONSO & SALLES LTDA
 213 03 CAZORLA-COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS E SERVIÇOS LTDA
 317 03 UTILICAR VEICULOS
 494 03 SIDNEIA DA SILVA CHIODETTO –ME
 527 03 SUPER STAR COLCHOES (MAG.DOS COLCHOES)
 670 03 HOTEL SOLAR DOS NOBRES LTDA.
 689 03 POLSIL COZINHAS E ARMARIOS
 880 03 ANTONIO CANDIDO ELIAS
 964 03 HOMAR SIQUEIRA SAMARA
 969 03 ESTACIONAMENTO TIBET S/C LTDA-ME
Por não ter sido possível a notificação postal da reclamada/autuada, fica esse notificada para no prazo de 10(dez) dias tomar ciência da r.decisão.(7)

RECLAMADA
 1.705 02 MALUSA CONFECÇÕES LTDA
Por não ter sido possível a notificação postal da reclamada/autuada, fica esse notificada para no prazo de 10(dez) dias para tomar ciência da r.decisão, assim como comprovar nos autos o valor da multa recolhida, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.(10)

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora do Departamento da Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, através de sua Coordenadoria Setorial Disciplinar e de Indenizações em Geral, convoca o **Sr. Daniel Francisco da Cruz**, a comparecer neste departamento, no 14º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta nº 200, para ciência do despacho de fls. 15, da lavra da Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, referente ao Protocolado nº **10/24244/03**. Publique-se.

Campinas, 26 de agosto de 2003

CAMILE SILVA NÓBREGA

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, através de sua Coordenadoria Setorial Disciplinar e de Indenizações em Geral, convoca o **Sr. Aureo Bonilha**, a comparecer neste departamento, no 14º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta nº 200, para ciência do despacho de fls. 18, da lavra da Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, referente ao Protocolado nº **27.179/01**. Publique-se.

Campinas, 26 de agosto de 2003

CAMILE SILVA NÓBREGA

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

PORTARIA Nº 378

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no **Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002**.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da sindicância nº 118/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação, aplico a servidora de **matrícula nº 89.932-1 a sanção disciplinar de repreensão**, face às disposições dos artigos 192 e 196 da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 26 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 391

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no **Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002**.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da sindicância nº 144/02, proveniente de representação formulada por munícipe, aplico a servidora de **matrícula nº 62.808-5 a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 194, “caput” da Lei Municipal nº 1.399/55**.

Campinas, 21 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 393

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **Processo Administrativo** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº **10/30763/03**, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais, referente ao servidor de matrícula funcional nº 96.649-5.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 394

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº **10/15598/02** proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 71.323-6

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 395

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº **36.997/02** proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos servidores de matrícula funcional nº 87.346-2 e matrícula funcional nº 84.986-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 27 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 396

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº **10/16913/03** proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 34.368-4.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 27 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 397

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **Sindicância Meramente Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº **10/40368/03**, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Campinas, 27 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 386

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/42024/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 105.842-8.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 21 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 398

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/45007/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente a matrícula nº 27.952-8, bem como pelo afastamento preventivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de agosto de 2003, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal nº 1.399/55, alterado pela Lei Municipal nº 9520 de 03 de dezembro de 1997.

Campinas, 29 de agosto de 2003

MOACIR B. PEREIRA

Respondendo em exercício pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 65.825/01

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **CIENTIFICA** a empresa **DENTAL LELLO LTDA.**, na pessoa do seu representante legal, nos autos do **Protocolado Administrativo nº 65.825/01**, que cuida da **Ata de Registro de Preços nº 173/02**, que não foi apresentada a defesa prévia no prazo legal e, conseqüentemente, lhe foram aplicadas as penalidades cabíveis, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício, exarada às folhas 597 do Protocolado Administrativo.

Portanto, **NOTIFICA** pelo presente para pagamento da importância de **R\$ 8.182,56 (Oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, por descumprimento das obrigações assumidas.

Está facultada à Empresa o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, ou em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, para que recolha aos cofres municipais a importância acima, ou para apresentação de recurso, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Os autos do protocolo estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 29 de agosto de 2003

MARIANA VILLELA JUABRE

Diretora do DAJI

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 26.950/02

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **CIENTIFICA** a empresa **DENTAL LELLO LTDA.**, na pessoa do seu representante legal, nos autos do **Protocolado Administrativo nº 26.950/02**, que cuida da **Ata de Registro de Preços nº 364/02**, que não foi apresentada a defesa prévia no prazo legal e, conseqüentemente, lhe foram aplicadas as penalidades cabíveis, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício, exarada às folhas 892 do Protocolado Administrativo.

Portanto, **NOTIFICA** pelo presente para pagamento da importância de **R\$ 69.677,12 (Sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, por descumprimento das obrigações assumidas.

Está facultada à Empresa o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, ou em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, para que recolha aos cofres municipais a importância acima, ou para apresentação de recurso, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Os autos do protocolo estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 29 de agosto de 2003

MARIANA VILLELA JUABRE

Diretora do DAJI

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

EXPEDIENTE DEPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Em, 29 de agosto de 2.003

Protocolo: 03/10/45134

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Objeto: Contratação do Grupo Lanlan e os Elaines para apresentação a ser realizada na Estação Cultura, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc.II, do Decreto Municipal 14.217/03, **AUTORIZO** a contratação do Grupo Lanlan e os Elaines, através da empresa Embrashow Comércio e Produções Artísticas Ltda., para apresentação musical a ser realizada na Estação Cultura, no dia 31 de agosto do corrente ano, com supedâneo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, e a despesa no valor global de R\$ 19.938,00 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais). **PUBLIQUE-SE** na forma da lei. Ao DPCC para as necessárias tramitações no Sistema de Informações Municipais- SIM. Após, à Secretaria Municipal de Finanças para emissão da nota de empenho. A seguir, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências.

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

A Presidente do C.A.E – Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 04/09/03

HORÁRIO: 17:15h

LOCAL: Rua Dr. Quirino, 1562 – 1º andar - sala de reuniões.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. – Continuação da Leitura e Análise do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

APARECIDA PEDRICCI

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

(29,30/08 e 02/09)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

SÚMULA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA NO DIA 07/08/2003

PRESENTES: Srª. Aparecida Pedricci, Srª. Cleusa da Silva, Srª. Ivone Dória dos Santos, Sr. Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Srª. Solange Loureiro Pozzuto, Sr. Vanderlei De Santis, Srª. Angela de Campos Trentin, Srª. Alessandra Maximiano Dias, Sr. Henri Maeda, Srª. Marina Stocco Silveira, Srª. Margarida Pereira da Silva, Srª. Rye Katsurayama Arrivillaga, estiveram presentes a Srª. Regina do Nascimento e Srª. Kátia Cristina Martins.

ENCAMINHAMENTO DA PAUTA:

Informações e esclarecimentos da resolução FNDE/CD nº. 15 de 16 de junho de 2.003, e sobre a proposta de Seminário do Órgão em Brasília.

Esclarecimento sobre Capacitação dos Conselheiros

Iniciado a revisão do Regimento Interno do CAE..

PROXIMA REUNIÃO: Dia 04/09/2003, às 17:15 horas;

LOCAL: Rua: Dr. Quirino, 1.562 – Centro

PAUTA: Continuação da leitura e análise do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar.

Obs: O teor inteiro da Ata de da reunião se encontra na Coordenadoria de Nutrição da S.M.E. e no Site da P.M.C.

(29, 30/08 e 02/09)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA NO DIA 14/08/2003

PRESENTES: Srª. Aparecida Pedricci, Srª. Cleusa da Silva, Sr. Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Srª. Solange Loureiro Pozzuto, Sr. Vanderlei De Santis, Srª. Angela de Campos Trentin, Sr. Henri Maeda, Srª. Marina Stocco Silveira, Srª. Rye Katsurayama Arrivillaga, Srª. Eliane Cristina Kulmann Camargo, Sr. Vanderlei De Santis, Sr. Ulisses G. de Oliveira Francisco.

ENCAMINHAMENTO DA PAUTA:

Capacitação dos Conselheiros.

O Sr. Luciano Carinhato, engenheiro de Alimentos explanou sobre o tema: Higiene e sanitização dos alimentos.

A Profª. Rye Katsurayama explanou sobre objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como a organização dos grupos de alimentos e sua utilização.

Obs: O teor inteiro da Ata de da reunião se encontra na Coordenadoria de Nutrição da S.M.E. e no Site da P.M.C.

(29, 30/08 e 02/09)

RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/SEE Nº 01/2003

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o cadastramento de crianças com 7 anos completos ou a completar em 2004, ingressantes na primeira série do Ensino Fundamental; de crianças a partir de 08 anos de idade completos em 2003 e também adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública, candidatas à matrícula em qualquer série do Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, através de seus Dirigentes Regionais de Ensino de Campinas Leste e Oeste, e, considerando a necessidade de levantar a demanda existente, conforme os incisos I e II do artigo 5º da Lei 9394/96, estabelece diretrizes organizacionais que promovam o Cadastramento Escolar, permitindo um planejamento mais adequado para atendimento à demanda do Município de Campinas.

Artigo 1º - No atendimento à demanda escolar as autoridades educacionais deverão observar:

I – A garantia da oferta, pelo Poder Público, de escolaridade mínima no Ensino Fundamental;

II – O processo de matricular alunos nas escolas estaduais e municipais do Ensino Fundamental, obedecendo a um calendário a ser definido pelas duas Redes de Ensino.

Artigo 2º - O Cadastro Escolar será realizado com o objetivo de proceder à chamada da população, visando ao ingresso na rede pública dos candidatos à matrícula para:

I – 1ª série do Ensino Fundamental das Redes Estadual e Municipal

II – Demais séries do Ensino Fundamental das Redes Estadual e Municipal

Artigo 3º - As escolas estaduais e municipais de Ensino Fundamental atuarão no processo de Cadastro Escolar como uma rede, com critérios e procedimentos uniformes.

Artigo 4º - A Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação efetuarão o cadastramento dos alunos demandantes de vaga do Ensino Fundamental em duas fases:

I – A primeira fase consistirá na confirmação da intenção de vaga na 1ª série da Escola Pública, dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil, com 7 anos completos ou a completar até 31/12/2004;

II – A segunda fase consistirá em:

1. Atendimento às crianças que não freqüentam Escola Municipal de Educação Infantil, candidatas à matrícula na primeira série do Ensino Fundamental em Escolas Públicas, com 7 anos completos ou a completar até 31/12/2004;

2. Atendimento às crianças a partir de 8 anos de idade completos em 2003, adolescentes, jovens e adultos que estão fora da escola, candidatas à matrícula em qualquer série do Ensino Fundamental em Escola Estadual ou Municipal.

Artigo 5º - A inscrição no Cadastro Escolar será realizada pelo pai ou responsável, sem pagamento de taxa, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

I – Cópia da Certidão de Nascimento do Candidato ou cópia do RG;

II – Cópia do Comprovante de Residência do Candidato no Município de Campinas, preferencialmente a conta de água, a partir do mês de junho/2003.

§ 1º - As cópias dos documentos constantes dos incisos I e II, não utilizadas para o ato da matrícula, serão incineradas pela Secretaria do Estado da Educação e Secretaria Municipal de Educação, após o processo de cadastro e matrícula.

§ 2º - Qualquer informação ou documento falso tornará nulo o cadastro.

Artigo 6º - O local em que for efetuado o cadastro e a ordem de recebimento das inscrições não serão utilizados como critérios de preferência para matrícula.

Artigo 7º - O resultado do processo de cadastro será divulgado, em data a ser fixada, nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria do Estado de Educação.

Artigo 9º - O processo de cadastro obedecerá ao cronograma constante do anexo que integra a presente resolução.

Artigo 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Cronograma e Local para Atendimento ao Cadastro Escolar

FASE I: De 08 a 12/09/2003

– Confirmação da intenção de vaga na Escola Pública, dos alunos matriculados nas EMEIs e CEMEIs com 7 anos completos, ou a completar até 31/12/2004.

LOCAL: Escola de Educação Infantil onde a criança está matriculada.

FASE II: De 01 a 19/09/2003

– Crianças que não freqüentam Escola Municipal de Educação Infantil, candidatas à matrícula na 1ª série do Ensino Fundamental com 7 anos completos ou a completar até 31/12/2004.

– Crianças a partir de 08 anos completos em 2003, adolescentes, jovens e adultos que estão fora da escola, candidatos à matrícula em qualquer série do Ensino Fundamental.

LOCAIS: Escolas Estaduais com 1ª série ou Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

ESCOLA	ENDEREÇO
EE 31 DE MARCO	R PEDRO PINHEIRO 385 - JD SANTA MONICA
EE MAJOR ADOLPHO ROSSIN	R GERTRUDES MORO ROSSIN 178 - JD ROSSIN
EE PROF. ADIUALDE DE OLIVEIRA COELHO	R CASTRO ALVES S/N - TAQUARAL
EE PROF ALBERTO MARTINS	R ERCILIO DOS SANTOS FILHO 18 - JD IPAUSSURAMA
EE PROF ALBERTO MEDALJON	R CONS LEONISIO DE CARVALHO S/N - VL BRANDINA
EMEF ANALIA FERRAZ DA COSTA COUTO	R ITAGIBA (C/ RUA AJURICABA) S/N - JD AMAZONAS
EE PROF ANDRE FORT	AV PAULO PROVENZA SOBRINHO 552 - JD CAMPOS ELISEOS
EMEF ANDRE TOSELLO	R ITAPURA 446 - JD AEROPORTO
EMEF ANGELA CURY ZAKIA	R PEDRO MAROSTICA S/N - NOVA SOUZAS
EE DR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS	R AGENOR AUGUSTO DO NASCIMENTO S/N - VL SANTANA
EE ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA	R JOAO BUENO BLACK 90 - PQ SÃO JORGE
EE ANTONIO FERNANDES GONCALVES	R FORNOVO 440 - VL CASTELO BRANCO
EE PE ANTONIO MOBILE	R GERALDO JOSE DE ALMEIDA S/N - CAMPINA GRANDE
EE DR ANTONIO PIRES BARBOSA	R PAULO M ALBERNAZ 720 - JD CAPIVARI
EE PROF ANTONIO VILELA JUNIOR	R CONSELH GOMIDE S/N - VL INDUSTRIAL
EE ARTUR SEGURADO	AV BRASIL 2080 - JD BRASIL
EE PROF ARY MONTEIRO GALVAO	R LAFAYETE A S CAMARGO 380 - JD EULINA
EE PROFA AUREA ANUNCIACAO AMERICO DE GODOI	R JOAQUIM SEVERINO 245 - JD SAMAMBAIA
EMEF AVELINO CANAZZA	R FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 186 - VL FORMOSA
EE PROF BENEDICTA DE SALLES P. WUTKE	R GALDENIO V DE PASSOS 149 - JD NOVA AMERICA
EMEF BENEVENUTO DE F. TORRES	R JOSE CARLOS DO AMARAL GALVAO 270 - JD SAO JOSE
EMEF CAIC	R SETENTA E DOIS S/N - PQ RES UNIAO
EE CAMPO GRANDE II	AV JOHN BOYD DUNLOP, S/N – CAMPO GRANDE
EE PROF CARLOS ARAUJO PIMENTAL	R JIVAROS DOS 35 - JD SANTA GENEBRA
EE PROF CARLOS CRISTOVAO ZINK	R JACARANDAS DOS S/N - BOA VISTA
EE CARLOS GOMES	AV ANCHIETA 80 - CENTRO
EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	R IGACI S/N - JD CRISTINA
EE DONA CASTINAUTA B. M. ALBUQUERQUE	R ORLANDO DE OLIVEIRA S/N - JD CAMPINEIRO
EE DONA CASTORINA CAVALHEIRO	R PREFEITO PASSOS 95 - VL ITAPURA
EE PROF CECILIA PEREIRA	R SERRA DO UMBUZEIRO 649 - JD SAO FERNANDO
EE PROF CELESTE PALANDI DE MELLO	R ADEMIR CUBERO RUANO 460 - JD CAMPO BELO II
EE PROF CELESTINO DE CAMPOS	AV ANA BEATRIZ BIERRENBACH S/N - VL MIMOSA
EMEF CIRO EXEL MAGRO	R SERRA D AGUA 35 - JD SAO FERNANDO
EE CIDADE SATÉLITE IRIS II	R QUATRO, S/N – CIDADE SATÉLITE IRIS II
EMEF CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	AV NELSON FERREIRA DE SOUZA S/N - JD FLORENCE II
EE PROFA CONCEICAO RIBEIRO	AV SINIMBU S/N - JD VISTA ALEGRE
EE CONJUNTO VIDA NOVA III	R ESTEVÃO SEGALHO, S/N – CONJ. HABIT. VIDA NOVA
EE PROF CONSUELO FREIRE BRANDÃO	AV ARTUR LEITE DE BARROS 128 - JARDIM DO LAGO
EMEF CORREA DE MELLO	R COACYARA 600 - PQ UNIVERSITARIO
EE CRISTIANO VOLKART	P7A PAUL HARRIS 105 - NOVA CAMPINAS
EE DANTE ALIGHIERI VITA	R OLGA DE GEORGE GERACI 589 JD SANTA CANDIDA
EE DIC I	R ADILIO GONÇALVES, S/N - DIC I
EE PROF DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI	R OLAVO BARBOSA OLIVEIRA 540 - PQ JAMBEIRO
EE DOM BARRETO	AV GAL CARNEIRO 120 - PONTE PRETA
EMEF DOMINGOS ZATTI	R REGINA ARAUJO LEONI 347 - PQ FAZENDINHA
EMEF DO PARQUE OZIEL	R FAUZE SELHE, S/Nº - PARQUE OZIEL
EE PROF DORA MARIA MACIEL CASTRO KANSO	AV HUM S/N - VILLAGE CAMPINAS
EMEF DULCE BENTO NASCIMENTO	R ALDO GRIGOL 356 - GUARA
EMEF EDSON LUIS CHAVES	R ADEMAR MANARINI 60 - JD SANTA ROSA
EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO	R DR ARMANDO ANTONIO D OTAVIANO 12 - SAN MARTIN
EE DEP EDUARDO BARNABE	R ADILIO DE O GONCALVES S/N - DIC I
EE PROFA ELVIRA DE PARDO MEO MURARO	R QUARENTA E CINCO S/N - JD FLORENCE
EMEF ELVIRA MURARO	R COMEND JULIO FERNANDES 40 - JD SAO PEDRO
EMEF ELZA MARIA PELEGRINI AGUIAR	R ANAJE S/N - PQ DOM PEDRO II
EE MONS EMILIO JOSE SALIM	R HOCHÉ NEGER SEGURADO 190 - VL MARIETA
EMEF EMILIO MIOTTI	R BEATA MADRE PLACIDA VIEL S/N - JD SANTA LUCIA
EE ENEAS C. FERREIRA	R UM, S/N CONJ. HABITACIONAL SECH WALESA –DIC I
EE PROF EUNICE VIRGINIA RAMOS NAVERO	R ALCEU AMOROSO LIA S/N - PQ IMPERADOR
EE PROF FABIO FARIA DE SYLLOS	AV BIGAIDE RAFAEL T DE AGUIAR S/N - JD AURELIA
EE CEL FIRMINO GONÇALVES DA SILVEIRA	R PARIS 700 - SÃO QUIRINO
EMEF FLORIANO PEIXOTO	R PRAIA DO PEREQUE 100 - VL OROZIMBO MAIA
EE PROF FRANCISCO ALVARES	ESTRADA DA RHODIA - VL HOLANDIA
EE FRANCISCO BARRETO LEME	R ANTONIO NUNES FELIPE 51 - JOAQUIM EGIDIO
EE FRANCISCO BRASILEIRO	AEROPORTO INTERN. DE VIRACOPOS - VIRACOPOS
EE FRANCISCO DE ASSIS	R JOSE R L GONÇALVES 275 - VL PALMEIRAS
EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	R ABOLICAO 3282 - SANTA ODILA
EE PROF FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO	R JOSE R L GONÇALVES 275 - VL PALMEIRAS
EMEF PADRE FRANCISCO SILVA	AV IBIRAPUERA S/N - JD LONDRES
EMEF PROF GENY RODRIGUES	AV DAS AMOREIRAS, Nº 1430 - SAO BERNARDO
EE PROF GERALDO ALVES CORRÔA	R CYRINIA ARRUDA CAMARGO 163 - JD SANTANA
EE HUGO PENTEADO TEIXEIRA	R PROF HORTA LISBOA S/N - PQ DA FLORESTA
EMEF PRES. HUMBERTO A. C. BRANCO	R SANTA RITA DO PASSA QUATRO 833 - JD NOVA EUROPA
EE HUMBERTO DE CAMPOS - INST. POPULAR	R IRMA SERAFINA 674 - CENTRO
EMEF GAL. HUMBERTO DE SOUZA MELLO	R ALTINO ARANTES 210 - JD BANDEIRA II
EE JARDIM ICARAI	R RAFAEL P DE OLIVEIRA 93 - JD ICARAI
EE JARDIM MERCEDES	R GIRLAINE SIMÕES, S/N – JD. MERCEDES
EMEF JOAO ALVES DOS SANTOS	ESTR AMARAIS DOS 635 - BOA VISTA
EE PROF JOAO FIORELLO REGINATO	R NOSSA S DORES DAS S/N - NOVA APARECIDA
EE PROF JOAO GUMERCINDO GUIMARAES	R SAO JOAQUIM DA BARRA 217 - JD NOVA EUROPA
EE PROF JOAQUIM FERREIRA LIMA	R PROF JOAO NOGUEIRA FERRAZ 30 - VL 31 DE MARCO
EE SARG JOAQUIM PEDROSO	R CARLOS RENATO FREDERICO 265 - DIC I
EE PROF JOSE CARLOS DE ATALIBA NOGUEIRA	R GUMERCINDO RODRIGUES S/N - NOVO MARACANA

EE PE JOSE DOS SANTOS	R PIRACICABA S/N - NOVO CAMPOS ELISEOS
EMEF JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG	R ROBERTO TEIXEIRA BUENO S/N - JD SAO MARCOS
EE JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	R ALBINO J D OLIVEIRA S/N - BARAO GERALDO
EE JULIA LUIZ RUETE	R HILEIA S/N - JD DAS ANDORINHAS
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	R JOSE PERINA 149 - JD SAO VICENTE
EE PROFA LAIS BERTONI PEREIRA	R MARIA JULIETA DE GODOI CARTESANI 132 - SANTA LUCIA
EMEF LEO VALLERIE	R QUATORZE S/N - PQ VALENCA I
EMEF LEONOR SAVI CHAIB	R MANOEL MAROTTI CABRAL S/N - JD NOVA YORK
EE PROF LEONOR ZULHKE FALSON	R JOAO RODRIGUES SERRA S/N - JD EULINA
EE LIVIO THOMAZ PEREIRA	R RUI PUPO C FERREIRA 290 - JD CAMPOS ELISEOS
EMEF LOURENCO BELLOCCHIO	R LUCIA HELENA ZAMPIERI 340 - BOA ESPERANCA
EE LUIS GONZAGA DA COSTA	AV AMOREIRAS DAS S/N - SAO JOAO
EE LUIZ GONZAGA HORTA LISBOA	R ANGELO ESTEVES S/N - JD MIRIAM
EE MARECHAL MALLET	R MONTE LIBANO 267 - JD CHAPADO
EE DR MANOEL ALEXANDRE M. MACHADO	AV ROGERIO GARCIA SANCHES 266 - JD MORUMBI
EE PROF MARCELINO VELEZ	R DOM ANTONIO MARIA ALVES DE SIQUEIRA 143 - NOVA APARECIDA
EE PROFA MARIA ALICE COLEVATTI RODRIGUES	AV INDEPENDENCIA S/N - BARAO GERALDO
EE PROFA MARIA ISABEL G. DE A CAVALCANTE	R LEONOR DE MORAES 290 - PQ STA BARBARA
EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	R FLORIANO BUENO 26 - JD SAO GABRIEL
EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO	R DOIS S/N - JD SAO CRISTOVAO
EE PROF MARIO JUNQUEIRA DA SILVA	R CECILIA MEIRELES 130 - DIC IV
EMEF MELICO CANDIDO BARBOSA	R MANOEL GOMES FERREIRA 127 - PQ TROPICAL
EE PARQUE ITAJAÍ II	R PAULO GLIWKOSS, S/N – PQ. ITAJAÍ
EE PROF NELI HELENA DE ASSIS ANDRADE	R ARISTIDES XAVIER BRITO 140 - JD DAS OLIVEIRAS
EE DR NEWTON OPPERMANN	R HELOISA P GALBIATTI 500 - JD FLORENCE
EE PROF NEWTON PIMENTA NEVES	AV SUACUNA 16 - JD AEROPORTO
EE PROF NEWTON SILVA TELLES	R IGUAS DOS S/N - VL COSTA E SILVA
EE PROF NORBERTO DE SOUZA PINTO	R JEAN PAUL SARTRE 585 - NOVO CAMPOS ELISEOS
EMEF ODILA MAIA ROCHA BRITO	R DESESESSE S/N - JD SAO DOMINGOS
EE ORLANDO CARPINO	R LUIZ ALBERTO WUSTENBERG S/N - JD OURO BRANCO
EE DR PAUL EUGENE CHARBONNEAU	R QUINZE 111 - JD FERNANDA
EE PROF PAULO JOSE OCTAVIANO	R JOSÉ PEREIRA DA SILVA S/N - JD SAO CRISTOVAO
EE PROF PAULO LUIZ DECOURT	R VICENTE CELESTINO S/N - JD VON ZUBEN
EE PROF PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ	R JAIR JORGE BOSCO 15 - NOVA APARECIDA
EE PROCOPIO FERREIRA	R SYNIRA ARRUDA VALENTE 1342 - JD DAS OLIVEIRAS
EMEF RAUL PILA	R PROMISSAO S/N - JD FLAMBOYANT
EE REGINA COUTINHO NOGUEIRA	R NUNO ALVES PEREIRA 180 - VL NOGUEIRA
EE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ	RUA TREZE, S/N JD. RESIDENCIAL S. JOSÉ
EE PROF ROQUE DE M. BARROS	AV DOIS LOTES 09/10 - BARAO GERALDO
EE PROFA ROSENTINA FARIA DE SYLLOS	R NELSON TAUFIC NASSIF 300 - MAURO MARCONDES
EE PROFA ROSINA FRAZZATO DOS SANTOS	R DOIS S/N - SATELITE IRIS
EE SALVADOR BOVE	R ALBERTO DEGRANDE 330 - NOVA MERCEDES
EE FISICO SERGIO PEREIRA PORTO	AV ROXO MOREIRA S/N - UNICAMP
EE PROF SOPHIA VELTER SALGADO	R SALVADOR L NETO 380 - VL TEIXEIRA
EMEF SYLVIA SIMOES MAGRO	AV HOMERO VASCONCELOS DE S. CAMARGO S/N - JD IPAUSSURAMA
EE THEREZINA DA FONSECA PARES	R BERTHOLDO F DE CASTRO 260 - JD DAS BANDEIRAS
EE DR TOMAS ALVES	AV CONS ANTONIO PRADO 160 - SOUZAS
EE PROF UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS	ROD ADEMAR DE BARROS - CARLOS GOMES
EE DONA VALENTINA S. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	R DRa JOANA ZANAGA A. G. S/N - JD YEDA
EMEF VICENTE RAO	R JOAO BATISTA PUPO DE MORAES 430 - PQ INDUSTRIAL
EMEF VIOLETA DORIA LINS	R PROFA MARIA CECILIA TOZZI 27 - VL RICA
EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELOS	R ARMANDO DOS SANTOS 255 - JD MARIA ROSA
EE PROF VITORIO JOSE ANTONIO ZAMARION	R DR OSVALDO ANHERT S/N - JD SAO BENTO
EE WILSON BRANDAO TOFFANO	R ERNESTO CARLOS REIMANN S/N - JD CAMPOS ELISEOS

Campinas, 28 de agosto de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(29, 30/08 e 02/09)

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

COMUNICADO Nº 026/03

O Departamento Pedagógico, buscando a valorização da Cultura Negra nas Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Alfabetização de Jovens e Adultos, vem salientar que a **Semana da Consciência Negra; de 16 a 23 de novembro de 2003**, deve apresentar a valorização da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas: social, econômica e política pertinentes à História do Brasil, conforme a Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003.

As ações afirmativas (cursos, oficinas, grupos de trabalho) desenvolvidas até o presente momento; envolvendo os profissionais da educação buscam auxiliar o educador no tratamento das relações raciais/étnicas nos diferentes espaços educacionais. Solicitamos que as Unidades Educacionais planejem as atividades que serão desenvolvidas para este período e encaminhem ao Departamento Pedagógico, via memorando, aos cuidados de Luci, até 17 de outubro de 2003.

Campinas, 29 de agosto de 2003

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Pedagógico

(30/08, 02 e 03/09)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) - PERÍODO: 2º Trimestre / 2003

valores em R\$	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
RECEITAS ARRECADADAS	23.440.399,22	88.837.422,10	12.365 - Educação Infantil	17.452.619,99	47.383.261,79
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.403.844,73	6.665.056,24	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	47.611.036,46	58.069.443,70	(=)	17.452.619,99	47.383.261,79
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.637.405,10	17.954.308,94	(-)	Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.749.629,48	27.438.419,53	(-)	Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-)	Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.367,01
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	252.878,01	623.503,02	(=)	APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	17.425.252,98
Multa/Juros provenientes de impostos	4.552.910,76	9.354.782,54	12.361 - Ensino Fundamental		
Fundo de Participação dos Municípios	114.496,87	195.559,07	Despesas c/ Recursos não Vinculados	11.638.581,78	29.845.652,44
Imposto Territorial Rural	795.237,85	4.758.964,35	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	9.421.496,38	19.356.999,65
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	582.692,64	1.245.611,51	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	2.128.520,48	5.743.525,29
Demais Transferências da União	66.252.258,21	127.384.426,41	(=)	Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	54.946.177,38
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	9.739.634,57	54.455.278,87	(+)	Valor Retido ao Fundef	828.383,93
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.214.197,48	1.214.197,48	(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	0,00	0,00	(=)	Total da Despesa do Ensino Fundamental	24.016.982,57
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	4.215,24	8.430,48	(-)	Auxílios / Suvenções / Contribuições	28.681,01
Demais Transferências			(-)	Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	180.350.836,62	398.205.404,24	(-)	Rendimentos de Aplicações Financeiras	147.967,79
			(=)	APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	23.840.333,77
Rendimentos de Aplicação Financeira:	175.334,80	291.580,71	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	41.265.586,75	101.527.277,05
Convênios e Outros	2.621.924,00	4.749.937,77	APLICAÇÃO NO ENSINO	22,88%	25,50%
Recursos recebidos do Fundef	10.093.806,72	20.363.162,83	Aplicação no Ensino Fundamental	13,22%	13,61%
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	672.310,34	1.006.163,18	Aplicação na Educação Infantil / Especial	9,66%	11,89%
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	72,64%	63,16%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	13.563.375,86	26.410.844,49	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	10.618.541,44	27.704.801,69
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	193.914.212,48	424.616.248,73			

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Contador - CRC ISP 174509/0-3

(30/08, 02 e 03/09)

COMUNICADO SME N º 57/03

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que durante todo o mês de **SETEMBRO** as atribuições serão realizadas todas as quartas-feiras, às **9:00 h.** para professores de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA e às **14:00 h.** para professores de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries, e Educação Especial no **CEFORMA** (Rua

Dr. Betim, 520 – Vila Marieta).

Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente(anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato indeterminado) que queiram suplementar aulas ou aumentar a carga horária, conforme Resolução SME 25/02.

Também ficam **CONVOCADOS** os professores concursados e classificados (Edital 001/2000) que ainda não se efetivaram para a escolha de classe e/ou aulas em substituição de

caráter temporário conforme Resolução SME nº 01/2003 e Resolução SME nº 03/2003.

Na sessão de atribuição de aulas/classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores concursados, classificados que não se efetivaram (Edital 001/2000) e professores cadastrados em 2003, conforme os Editais SME nº 01, 02 e 03.

Excepcionalmente, por se tratar de situação emergencial, os professores concursados ou cadastrados do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, poderão escolher aulas de outro componente curricular, desde que devidamente habilitados, comprovado por meio da apresentação do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar e desde que esgotadas as possibilidades de escolha dos professores concursados no próprio componente curricular. Os professores que não possuem habilitação específica, poderão lecionar após análise e autorização dos Supervisores Educacionais, no ato da atribuição, conforme Indicação CEE 12/2000.

Os professores convocados por este Edital poderão escolher as aulas, que forem apresentadas nas sessões de atribuição, seguindo a ordem de classificação da atribuição anterior.

Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da classificação.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade
- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)
- Anexo 2002 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados que já escolheram aulas) ou Anexo 2003 para os atuais professores substitutos.
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries

Todos os concursados e cadastrados, classificados em todos os componentes curriculares.

Educação Infantil

Classificados - do nº 1.181 ao 1.318.

Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série

Classificados - do nº 1.105 ao 1.307.

Educação Especial

Candidatos cadastrados e classificados – do nº 14 ao 30.

Observação: Este comunicado poderá ser alterado para Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries, se houver necessidade de convocar maior número de professores, o que será divulgado pelo Diário Oficial do Município.

Campinas, 29 de agosto de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(30/08, 02 E 03/09)

SECRETARIA E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Srª. Diretora

Prot. 03/10/40129 - Osvaldina Benedita Rodrigues

Prot. 03/10/42966 - Lucia Helena N. Teixeira

Prot. 03/10/43921 - Zalochi e Adv. Associados

Prot. 03/10/43924 - Emerenciano Baggio e Assoc. Adv.

Prot. 03/10/44102 - Magda Aparecida Peli

Prot. 03/10/44194 - Ari Del'Alamo Ltda.

Prot. 03/10/44249 - Couto, Zacarias e Adv. Assoc. S/C

Prot. 03/10/44313 - Eventuali Prom. e Eventos Ltda.

Prot. 03/10/44362 - Helvécio Alves Jr.

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Prot. 00/63019 - Eduardo Ribeiro

Compareça a Sra. Silmara Aparecida Ribeiro ao Guichê 03, térreo, no horário das 8:30 às 15:00 h., para efetuar parcelamento de IPTU, do imóvel cadastrado sob o nº 045.851.600/02, munida de cópia do CPF, RG e Carnê IPTU/2003.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

A Secretaria Municipal de Habitação **INFORMA** que encontra-se aberto, no período de **01/09/03 a 16/09/03**, o cadastramento de entidades interessadas em integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação representando o segmento entidades representativas de organizações comunitárias.

As entidades interessadas em participar do processo de eleição de representante(s), deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Habitação na Rua São Carlos, 677 - Vila Industrial - Telefones: 3772-4487 e 3772-4470 ramais 5113 e 5122.

No ato de cadastramento as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- Estatuto social registrado;
- cópia da ata de eleição da última diretoria devidamente registrada;
- inscrição no CNPJ;
- indicação de representante para participar do processo eleitoral em nome da entidade.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU de Campinas **CONVOCA** as Entidades inscritas e que se enquadraram nos critérios legais e regimentais que regem o funcionamento do CMDU para as Assembleias de Eleição de Conselheiros Titulares e Suplentes, seguindo o cronograma e locais indicados abaixo:

- **Associações de moradores de bairros**

Dia 08/09 às 13hs. Na sala "Milton Santos" 19º andar - Paço Municipal

- **Organizações não-governamentais**

Dia 08/09 às 15hs. Na sala "Milton Santos" 19º andar - Paço Municipal

- **Segmento técnico-profissional com sede em Campinas**

Dia 08/09 às 16hs. Na sala "Milton Santos" 19º andar - Paço Municipal

- **Segmento empresarial**

Dia 08/09 às 17hs. Na sala "Milton Santos" 19º andar - Paço Municipal

MARCELO HOBEIKA

Presidente do CMDU

(29, 30/08 e 02/09)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expedientes Despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRETARIA
DIONISIO SORANA	0012289/97	22/09/2003	SMSPARS
JOSÉ ROBERTO DE P.CARVALHO	0041320/00	22/09/2003	SEPLAMA
LEONARDO ROMANO	0020211/98	01/09/2003	SMRH
MÁRCIO MENDES HERDADE	4002213/97	22/09/2003	SMF
PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	10/05825/02	01/09/2003	SMA
SILVIA MARIA R. COGHI	7001358/97	15/09/2003	SME

COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **PUBLICA** a nova classificação, após convocação para reunião de desempate e preenchimento de vaga dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo os critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do certame e no Parecer Normativo publicado em D.O.M. na data de 27/06/03.

CARGO: MÉDICO I - SAÚDE DA FAMÍLIA - EDITAL 001/03

CLASS	DESEMPATE	NOME	DOCUMENTO
50	50	EDSON VELARDI CREDIDIO	7731149
50	51	ARLETE DALTRO DE OLIVEIRA	18832359 4
55	55	SANDRA MARIA ROSOLEN SUZUKI	14824185 2
55	56	CINTIA SIMOES DOMINGUES SALLES	197956592

Campinas, 29 de agosto de 2003.

CARLOS F.B. MALDONADO DE OLIVEIRA

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62414 - Retificar a portaria nº61809 de 24/04/2003, referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

ONDE SE LÊ: Simone Vicentin

LEIA-SE: Luiz Carlos de Oliveira (subst. titular) – 1º mandato a partir de 12/06/2002.

Nº62415 - Designar Claudia Renata Camargo Paioli – matrícula 105.423-6, para responder Cumulativamente, pelo Departamento de Cidadania, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania durante o impedimento da sra Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel – matrícula 48257-9, por férias regulamentares, no período de 08 de setembro de 2003 a 08 de outubro de 2003. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

Nº62416 - fica alterado a partir de 07/04/2003 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira do (a) servidor (a) Adriana de Carvalho Barão – matrícula 102.444-2 de Professor efetivo I - padrão 01 para Professor Efetivo III – padrão 06, conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 artigo 31 Parágrafo único e o Estatuto do Magistério 6894/91 artigo 106, que prevê a progressão funcional.

Nº62418 - Conceder a partir de 08/08/2003, a exoneração solicitada ela servidora Fátima Cristina da Conceição – matrícula 37.687-6, do cargo de Servente – 001, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº62419 - Conceder a partir de 14/08/2003, a exoneração solicitada pela servidora Daniela Fornel de Oliveira – matrícula 108.581, do cargo de Médico I – 015, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62420 - Conceder a partir de 13/08/2003, a exoneração solicitada pela servidora Érica Regina Vianna Ribas de Oliveira – matrícula 285293, do cargo de Monitor Infante Juvenil I – 008, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº62423 - Conceder a partir de 08/08/2003, a exoneração solicitada pela servidora Renata Maria Chegure – matrícula 68714-6, do cargo de Professor Efetivo III – 007, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº62424 - 1) Revogar o item 2 da portaria nº62169, publicada em 23/07/2003, que nomeou como titular representante da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Célia Aparecida Jordão Velardi – matrícula 797685, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

2) Nomear a sra. Elizabeth Conceição Rossin, como representante titular, da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Nº62426 - Conceder a partir de 06/08/2003, a exoneração solicitada pela servidora Simone Novaes Tortonelli – matrícula 63173-6, do cargo de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Nº62428 - Autorizar, a partir de 01/09/2003, alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora Ana Leila de Souza - matrícula 383341, de 36 (trinta e seis) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º.

Nº62429 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a sra. Cassiana Kelly Sales, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Enfermeiro I – padrão 04, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Nº62430 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

nomear o Sr. Fábio Gomes de Melo, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I – horista – padrão 15, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

Nº62431 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, a Sra. Fernanda Ribeiro, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar Administrativo – padrão 01, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Nº62432 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a Sra. Claudineia Batista Sebastião, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Agente de Higiene Hospitalar – padrão 05 junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Nº62433 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a Sra. Maria Luisa Escudeiro Leite, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Social de Saúde Júnior – padrão 01, junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Nº62434 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE:

nomear o Sr. José Henrique dos Santos, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Motorista – padrão 18, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Nº62435 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear o Sr. Rodrigo Sousa Magalhães e a Sra. Priscilla Ribeiro Huguet, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62436 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 005/02, homologado em 14/06/02, pelo presente.

RESOLVE:

nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Professor de Educação Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Ana Lídia Alves Ferraz
Ismenia Carolina Mota Gomes Bosco
Maria José Prudente de Carvalho
Viviane Regina de Faria

Nº62438 - Nomear nos termos da Lei nº8442/95, dos artigos 18§2º e 63,§2º os servidores e a servidora abaixo relacionados (a), para o Conselho de Supervisão Financeira.
matrícula - 62.2001 - Edison José Stahl - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
matrícula 64.9376 - Fábio Forte de Andrade - Secretaria Municipal de Finanças
matrícula 104.0537 - Cezar Proença Passarinho - Secretaria Municipal de Administração
matrícula109.0569 - Adolpho Hengeltraub - Secretaria Municipal de Recursos Humanos
matrícula 43.9479 - Kátia Elaine de Freitas - Gabinete da Prefeita.

Nº62440 - Retificar, ítem 1 da portaria nº62.372, publicada no Diário Oficial do Município de 26/08/2003, referente a portaria de revogação do servidor Celso Dela Volpe – matrícula 91211-5, para que conste o número de portaria a ser revogado é 50233, e não 46082, como constou na referida portaria.

Nº62441 - Revogar, a portaria nº48366/01, que nomeou o servidor Jefferson Rocco – matrícula 89.565-2, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01/09/03.

Nº62442 - fica alterado a partir de 18/06/2003, por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira do (a) servidor (a) Iracy Claret Ribeiro Coelho – matrícula 68.6760 de Professor Efetivo I - padrão 02 para Professor Efetivo III – padrão 6, conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 artigo 31 Parágrafo único e o Estatuto do Magistério 6894/91 artigo 106, que prevê a progressão funcional.

Nº62443 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 005/02, homologado em 14/06/02, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, a Sra. Luciana Aparecida Minari, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Professor de Educação Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº62444 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, a Sra. Maristela Alvares, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico Saúde Ocupacional I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62445 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, a Sra. Barbara Dalcanale Meneses, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Psicólogo Júnior – padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº62446 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, o Sr. Yuri Cezar Kronitzky, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Técnico de Vigilância de Saúde I – padrão 13, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62447 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,

nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, Ges Facina, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Dentista I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62448 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, Noeli Bispo da Paz Perucini, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem – padrão 08 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62449 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, Viviane Vanacci, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Social de Saúde Júnior – padrão 01 junto ao HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Nº62450 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominados Atendente de Consultório Dentário – padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Aparecida de Fátima P. Borges

Nº62451 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear o Sr. Rodrigo Moraes de Vasconcelos, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Atendente de Consultório Dentário – padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62452 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Boriska Yurie Suzuki
Maria da Saude de Oliveira
Marta Aparecida Soares Rossini
Monalisa Fernanda Bocchi de Oliveira
Silvana Filardi Wu
Svetlana Tobias Novikoff

Nº62453 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Breno Lobo Alcantara de Carvalho
Frederico Augusto Marcondes Facchini
Giuliano Mendes Duarte
Luiz Antonio Nazar

Nº62454 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Enfermeiro I – padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Carolina Belo Rodrigues
Claudia Mangetti Pereira da Silva
Gabriela Judith Troncoso Guerrero
Juliana Martins Ortiz de Camargo
Karla Von Zuben Augusto
Maria Aparecida Correia
Rita de Cassia Pereira

Nº62455 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, Genival da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Enfermeiro I – padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62457 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear, a Sra. Katia Barbosa Rosário Pereira, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Atendente de Consultório Dentário – padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62473 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o despacho exarado no protocolado 10/4554/03, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear os /as senhores (as) abaixo relacionados (as), para compor a Comissão Técnica Consultiva de Arborização Urbana de Campinas, conforme prevê o artigo 21 da Lei Municipal nº11.571, de 18/06/03:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Departamento de Parques e Jardins

Titular: José Haroldo de Souza – matrícula 107300-1

Suplentes: Cláudia Maria Resende Esmeriz – matrícula 94150-6

Marco Aurélio Macedo – matrícula 104.065-0

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC)

Titular: Luís Carlos da Silva Ramos

Suplentes: Alcyr Mandolesi

Alexandre de Almeida Galhego

Instituto Biológico

Titular: Laerti Antonio Machado

Suplentes: Amaury da Silva Santos

José Eduardo Marcondes de Almeida

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

Titular: Marcelo de Sousa Machado Crestana

Suplentes: Edson Luiz Coutinho

Escolástica Ramos de Freitas

Instituto Agrônômico de Campinas (IAC)

Titular: Luiz Antonio Ferraz Matthes

Suplentes: Tais Tostes Graziano

Roseli Buzanelli Torres

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Titular: Dionete Aparecida Santin

Suplentes: Jorge Tamashiro

Adriano Grandinette Amarante

Organizações não governamentais (ONGS)

Titular: Ary Vieira de Paiva

Suplentes: Roseli Torres

Francisco de Assis Leitão de Moraes.

Nº62481 - 1) Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2003, o Sr. WALDIR ANTONIO BIZZO, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Limpeza Urbana - Centro de Custo H0270, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

2) Designar, a partir de 01/09/2003, o Sr. RONALDO HIPÓLITO SOARES - matrícula 104073, para responder cumulativamente, pelo Departamento de Limpeza Urbana - Centro de Custo H0270, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A presente designação não acarretara despesas para o Município.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 328/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 22/08/2003 a 22/08/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 22/08/2003 A 22/08/2003**

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 22/08/2003

AE09532	E1-213498-05	AHZ1570	E1-211497-05	BFN8095	E1-210623-65
BGS5151	E1-214912-55	BGT2280	E1-216753-95	BGV8400	E1-216768-25
BGY3029	E1-212197-75	BIR1400	E1-211346-35	BIL7805	E1-210610-45
BML2228	E1-216504-25	BMU4622	E1-214835-55	BMU6814	E1-216487-75
BMU8244	E1-215434-05	BNF8895	E1-215679-25	BNT8605	E1-213666-25
BNY0006	E1-215816-75	BOI9556	E1-211500-35	BOK7364	E1-216809-05
BPA7933	E1-215678-15	BPC1392	E1-216841-95	BPC3704	E1-216819-95
BPC7988	E1-216833-15	BPI3306	E1-215668-25	BPU1010	E1-216817-75
BQF8290	E1-216877-15	BQG6808	E1-210620-35	BQJ2189	E1-213664-05
BQR5437	E1-213662-95	BSQ6993	E1-210608-25	BTC3692	E1-215670-45
BTG3962	E1-216303-05	BUI9365	E1-213447-35	BUO6584	E1-213446-25
BVN2247	E1-216808-95	BVN8120	E1-216816-65	BZJ2213	E1-215727-65
BZJ3038	E1-214915-85	BZJ4479	E1-215609-95	BZJ5929	E1-216891-45
BZP3437	E1-216480-05	BZT6350	E1-213882-95	BZT7800	E1-215753-05
BQR4978	E1-215025-85	CBL8425	E1-216840-85	CBZ2888	E1-214294-35
CCC9148	E1-216812-25	CCW2956	E1-216766-05	CCW3340	E1-216893-65
CCW3563	E1-215669-35	CCW3734	E1-210609-35	CCW9007	E1-216814-45
CCW9886	E1-210613-75	CDU9069	E1-216477-85	CEV1455	E1-204309-65
CEV3462	E1-215430-65	CEY3423	E1-214849-85	CGE2421	E1-215492-25
CGO4927	E1-216485-55	CHA0215	E1-216485-55	CHN1482	E1-216486-65
CHN1482	E1-216503-15	CHN1712	E1-213438-55	CHN5604	E1-213790-55
CHN6416	E1-214843-25	CIG4953	E1-216810-05	CJD3099	E1-216815-55
CJD3944	E1-216847-45	CJD5606	E1-216302-95	CJD6758	E1-215752-95
CJD7524	E1-216502-05	CJY7372	E1-215662-75	CJY8466	E1-215485-65
CKW4849	E1-215484-55	CKX4969	E1-215481-25	CKZ8046	E1-213881-85
CLB9645	E1-213880-75	CNQ0822	E1-216476-75	CNQ2751	E1-213625-55
COJ5453	E1-215663-85	CPA7954	E1-214847-65	CPQ6881	E1-213665-15
CPSS5762	E1-213672-85	CPU1349	E1-210615-95	CPU3820	E1-213661-85
CPU4916	E1-214914-75	CPU6371	E1-212196-65	CPU7645	E1-215159-05
CRE5818	E1-216811-15	CTP0706	E1-214563-85	CTP4564	E1-211347-45
CTP9495	E1-216301-85	CWV7119	E1-216188-55	CXD1547	E1-215478-05
CXD5406	E1-214265-75	CXI8062	E1-204308-55	CYY4140	E1-216834-25
CYZ1334	E1-216192-95	CYZ2026	E1-215465-85	DBJ7040	E1-213940-15
DBU8687	E1-216804-55	DDJ4364	E1-216818-85	DDJ5322	E1-210622-55
DDL3421	E1-210611-55	DDV2208	E1-212158-15	DDV7565	E1-216767-15
DDV7994	E1-216000-45	DDV8154	E1-210612-65	DFE0844	E1-213668-45
DPE1985	E1-211498-15	DPE3394	E1-216764-95	DPE6113	E1-216752-85
DPE7475	E1-215445-05	DFU3865	E1-213448-45	DHY5314	E1-213674-05
DHY5459	E1-212797-25	DKD0650	E1-213669-55	FOF1900	E1-215427-35
GRI4646	E1-216478-95	MQV4549	E1-216479-05		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 22/08/2003

BVN6050	E1-213687-15	CKL6823	E1-213685-05	CKX4298	E1-215157-85
DDJ9902	E1-212198-85	JNU0143	E1-215581-35		

ENQUADRAMENTO 521.50-DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRE OU VEIC EM VIA PUBLICA

PROCESSADAS EM 22/08/2003

CCW7180	E1-216901-35				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 22/08/2003

BVG8664 E1-216179-75

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 22/08/2003

BFL1199	E1-216173-15	CEY0075	E1-208900-05	CEY4102	E1-214430-75
CGB3366	E1-214229-45	CJD6731	E1-215393-25	CJD8347	E1-216246-85
CJY2375	E1-211350-75	CQH6343	E1-216423-95	CTO7419	E1-208948-35
CWG3174	E1-214826-75	CWG7595	E1-216248-05	CXP5264	E1-216234-75
CYZ5405	E1-214233-85	CYZ8589	E1-215809-05	CYZ8589	E1-216161-05
DFE8331	E1-214602-35	DHG6844	E1-216127-05	DHY2757	E1-213785-05

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 22/08/2003

BQH7980	E1-216235-85	DBY3947	E1-216051-05		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 22/08/2003

BLX8070	E1-214237-15	BMW4321	E1-216252-35	BNY8471	E1-214562-75
BRP3405	E1-214263-55	BTG4334	E1-215501-05	BWQ5190	E1-210242-05
CCE3462	E1-214271-25	CHN0901	E1-216703-35	CHN7032	E1-215580-25
CJD7402	E1-212450-75	CKP0779	E1-214999-45	CKY3191	E1-213500-15
CWG1538	E1-212448-55	CWG2830	E1-214431-85	CWG8775	E1-215854-15
DBJ9696	E1-216978-35	DDJ8772	E1-214704-65	DFE9699	E1-211798-45
DFU6787	E1-210238-65	DFU7092	E1-214706-85	DGW0981	E1-213445-15
DGW4555	E1-213146-05	DHR8164	E1-216941-05	FMF1551	E1-203954-35
IGP8184	E1-214705-75	JETS084	E1-216951-95	KBX8845	E1-214434-05
LAQ0850	E1-216977-25				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

PROCESSADAS EM 22/08/2003

CHN0739	E1-214846-55	CWG4613	E1-215397-65	DFU4360	E1-214828-95
GZN0396	E1-215398-75				

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 22/08/2003

CCW1089	E1-212441-95	CEV9401	E1-212443-05	CGV0323	E1-215555-05
CJD1849	E1-215554-95	CJM5915	E1-216980-55	CKV1628	E1-212445-25
COZ1158	E1-212444-15	CPT6168	E1-212172-45	CWG3229	E1-214827-85
CXD7800	E1-212442-05	DDV7180	E1-216981-65		

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 22/08/2003

BQH6740	E1-214122-75	BQR1316	E1-215928-95	CNY1213	E1-216304-05
CQZ9191	E1-210236-45	CXT6015	E1-213147-05	DDJ9116	E1-210237-55
DGW4617	E1-215730-95				

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 22/08/2003

DDV4156	E1-212766-45				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 22/08/2003

CAQ4452	E1-216052-15	CKI9719	E1-215020-35		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM 22/08/2003

ADN4956	E1-214623-25	AHY0193	E1-216137-95	AIO4454	E1-215373-45
AJX2439	E1-216142-35	BFH6966	E1-216328-25	BGU9596	E1-214067-75
BGV1913	E1-214728-85	BHI2972	E1-215190-85	BHI3397	E1-214624-35
BHN8554	E1-216435-05	BIS7114	E1-215811-25	BLS6960	E1-216181-95
BMB8620	E1-215558-25	BMF5725	E1-216761-65	BNX7360	E1-216413-05
BON6576	E1-216135-75	BOU0942	E1-216227-05	BOY5030	E1-215100-65
BPN6519	E1-216240-25	BPN8619	E1-215705-65	BPN8619	E1-212122-95
BPU2810	E1-215187-55	BQB4160	E1-216154-45	BQG3087	E1-216197-35
BQR3443	E1-215711-15	BQR5104	E1-214871-85	BRZ2147	E1-211341-95
BQZ7460	E1-216138-05	BSQ9128	E1-216162-15	BTG1840	E1-216401-95
BTG5617	E1-215666-05	BTK0451	E1-216136-85	BUH6092	E1-215898-15
BUI2547	E1-214071-05	BUI3044	E1-216229-25	BUI3213	E1-216678-05
BUI6707	E1-215556-05	BUI8777	E1-216190-75	BUI8777	E1-214471-45
BWU5588	E1-215365-75	BWU7545	E1-206486-55	BWU7985	E1-215559-35
BVN8351	E1-215371-25	BXI1820	E1-215218-35	BXN0127	E1-215189-75
BYG9718	E1-216776-05	BZJ3831	E1-216406-35	BZJ7280	E1-214601-25
BZJ8197	E1-216249-05	BZJ8282	E1-216166-55	CAQ4566	E1-215323-95
CB11686	E1-214069-95	CBU9379	E1-215704-55	CAA4318	E1-216159-95
CDT6838	E1-215790-35	CCW6150	E1-216144-55	CCW6384	E1-216155-55
CDU5162	E1-215665-05	CDU9018	E1-214622-15	CEV1941	E1-216131-35
CEV3173	E1-215360-25	CEY2513	E1-214689-25	CJO3431	E1-216130-25
CJY3063	E1-215224-95	CJY3339	E1-216146-75	CJY4408	E1-215709-05
CJY7372	E1-216153-35	CJZ3326	E1-206487-65	CKM7034	E1-216405-25
CKX5154	E1-216777-05	CKX6118	E1-211375-05	CKX7709	E1-215553-85
CKX8040	E1-215776-05	CKX9099	E1-216241-35	CLZ8667	E1-216792-45
CNO3099	E1-215372-35	CNO3453	E1-215810-15	CNQ8304	E1-215425-15
CNQ8424	E1-216788-05	COK3717	E1-215438-35	COY5350	E1-215818-95
COZ0692	E1-216796-85	COZ1651	E1-216790-25	COZ3481	E1-215676-05
COZ3543	E1-216800-15	COZ4398	E1-216770-45	COZ7315	E1-215664-95
COZ9234	E1-216184-15	CPS2488	E1-216427-25	CPS5673	E1-216763-85
CPU0107	E1-216431-65				

CJD3506	E1-215281-05	CJD8868	E1-216242-45	CKP7286	E1-213499-05
CLS1475	E1-212440-85	CME5422	E1-213789-45	CNF9526	E1-210604-95
CNQ4714	E1-206492-05	COZ9263	E1-215855-25	CPS3549	E1-214870-75
CPU5381	E1-216454-75	CTN3501	E1-216904-65	CTP7240	E1-214970-85
CWG1766	E1-217179-65	CWG4322	E1-214832-25	CWG6278	E1-214709-05
CXD0544	E1-213542-05	CXD6798	E1-216836-45	CXT2324	E1-216905-75
CXT2862	E1-215894-85	CXT8609	E1-215852-05	CYZ8980	E1-212162-55
DBJ9657	E1-212435-35	DBY8464	E1-203965-35	DCN4243	E1-203955-45
DEH4552	E1-214240-45	DFE3199	E1-213539-75	DFE9306	E1-2111348-55
DFE5322	E1-214497-85	DFU0636	E1-214972-05	DFU4806	E1-215821-15
DFU8266	E1-216419-55	DGW1208	E1-216457-05	DGW1833	E1-216421-75
DGW3010	E1-214688-15	DGW3729	E1-216456-95	DGW3949	E1-215531-85
DGW8067	E1-215461-45	DGW8625	E1-212434-25	DHR5088	E1-213784-05
DHX0005	E1-215394-35	DKD4241	E1-210603-85	GMO2764	E1-214842-15
GMO6753	E1-212436-45	GPB9740	E1-214833-35	GUE7610	E1-215195-25
KBO2240	E1-212163-65	KCE2833	E1-216054-35	LCB7653	E1-215364-65

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 22/08/2003
DFU1433 E1-215674-85

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 22/08/2003
BRH6510 E1-214226-15

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
DGW8668 E1-214831-15

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
BUT1904 E1-214610-05 CHN6697 E1-214731-05 CKG2869 E1-186349-95
CNQ3226 E1-214608-95 CPU3484 E1-214732-15 CTY9183 E1-214607-85
CXL7412 E1-214613-35 CXT5779 E1-216250-35 CYZ2807 E1-214616-65
CZYZ3354 E1-214734-35 CYZ6403 E1-214615-55 DCT9400 E1-214606-75
DDV3339 E1-216430-55 DFU5269 E1-214611-15 DHY3640 E1-214730-05

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
BQG6050 E1-213275-75 CEV9130 E1-213265-85 CHN2470 E1-213274-65
CMH7776 E1-213272-45 CTN8052 E1-215482-35 CTN8698 E1-214743-15
CTT8980 E1-213786-15 CXT2313 E1-214997-25 CXT2789 E1-215491-15
DCN0928 E1-211366-15 DCN5540 E1-215035-75 DDV2970 E1-216837-55
DEY7474 E1-214687-05 DGW5887 E1-211344-15 DGW8910 E1-211345-25
DHR6857 E1-210625-85 DHY4555 E1-211800-65 LAL3148 E1-215728-75

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 22/08/2003
DCN9372 E1-216329-35

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELASPROCESSADAS EM

22/08/2003DCN0732 E1-216237-05 DCN8062 E1-211372-75

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
CTN4469 E1-215019-25 DCN8280 E1-169984-15

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
CDU5230 E1-215502-15 CNQ5188 E1-215040-15 DDJ0303 E1-215042-35
DDJ4900 E1-215476-85 DDJ8139 E1-215041-25 DHY2159 E1-216451-45

ENQUADRAMENTO 603.31-EXECUTAR RETORNO COM PREJUIZO DA LIVRE CIRCULACAO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
KIM8800 E1-208898-85

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
GTY2600 E1-212167-05

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
BIM2115 E1-215729-85 BKP3285 E1-216950-85 BNO3727 E1-215526-35
BPC7115 E1-216930-05 BQG1612 E1-216879-35 BQG2617 E1-216178-65
BSD2920 E1-215918-05 BUI7434 E1-214224-05 BYH6308 E1-216882-65
BZJ1229 E1-214784-95 BZJ9793 E1-216945-35 BZV6404 E1-216482-25
CCW8420 E1-215505-45 CDUS263 E1-216885-95 CDU7134 E1-214222-85
CEV3872 E1-216979-45 CEV6075 E1-215530-75 CFG8845 E1-214789-35
CJD1870 E1-215913-55 CJY2769 E1-216929-95 CKD2051 E1-216876-05
CLM3948 E1-216702-25 CMQ0502 E1-215017-05 CNQ1305 E1-214782-75
COT5391 E1-216880-45 COZ8926 E1-214225-05 CPO1410 E1-216377-75
CPU0101 E1-214786-05 CPD1802 E1-216886-05 CRD1802 E1-215529-65
CTN5415 E1-216629-65 CTO9300 E1-215924-55 CTP1115 E1-216631-85
CTP7973 E1-216927-75 CTP8319 E1-214788-25 CTP9829 E1-214776-15
CWG3631 E1-215276-65 CWM0083 E1-216881-55 CXD0632 E1-216892-55
CXT2988 E1-216409-65 CXT5381 E1-215911-35 CXT5961 E1-215922-35
CXT8161 E1-216948-65 CXTY9547 E1-216935-45 CZJ4011 E1-213271-35
CZV4272 E1-216947-55 DBJ0904 E1-216412-95 DBJ3907 E1-213269-15
DBJ8599 E1-216701-15 DBJ8980 E1-215912-45 DBY2922 E1-215528-55
DCN7008 E1-211338-65 DDJ2545 E1-215914-65 DDJ3357 E1-216635-15
DDJ3885 E1-216805-65 DDJ6000 E1-216628-55 DDJ6646 E1-216627-45
DDJ7051 E1-215917-95 DDN4998 E1-216937-65 DDN4998 E1-216937-65
DDV2840 E1-215016-05 DDV3977 E1-216630-75 DDDY4668 E1-216633-05
DFE6414 E1-216938-75 DFE7368 E1-216632-95 DFE7520 E1-215018-15
DFU4441 E1-216934-35 DFU7466 E1-213270-75 DFU7509 E1-214785-05
DFU9389 E1-215915-75 DGW1654 E1-215925-65 DGW3017 E1-214787-15
DGW8188 E1-216928-85 DHR6205 E1-216884-85 DHR8065 E1-215731-05
DHR8588 E1-216887-05 DHY2159 E1-216465-75 DHY3736 E1-216944-25
DHY4148 E1-216931-05 DHY9399 E1-215919-05 DTY5413 E1-216936-55
GZW6748 E1-214783-85 JFD1435 E1-194861-75 JPF1761 E1-216408-55

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Protocolo nº 251/03 – Tomada de Preços nº 006/03 - Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza predial.

A Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** as empresas Kuttner Serviços Terceirizados S/C Ltda., Jotabê – Serviços Técnicos Especializados Ltda., Demax – Serviços e Comércio Ltda., Única – Limpadora e Detetizadora Ltda. e Art Limp Serviços Ltda., e **INABILITAR** a empresa Whiteness Consultoria e Serviços Ltda., por apresentar a certidão negativa de falência e concordata em desacordo com o item 4 sub-item 4.1.8 do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso.

HELEN CARDOSO DE JESUS

Presidente Substituta da Comissão de Licitações- EMDEC S/A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Protocolo nº 263/03 – Tomada de Preços nº 005/03 - Objeto: Fornecimento de chapas e

PROCESSADAS EM 22/08/2003
AAU8441 E1-214577-05 ACO0019 E1-215589-05 BMU6903 E1-188532-35
BPC1107 E1-216494-35 BQR9503 E1-212765-35 BRC8259 E1-213837-85
BRO9395 E1-214119-45 BSI8346 E1-216760-55 BTD1852 E1-214780-55
BUI3946 E1-215932-25 BUN8258 E1-216410-75 BZE1454 E1-210621-45
CFN1643 E1-213444-05 CGV0003 E1-208375-25 CHN2981 E1-216835-35
CJSS5893 E1-215923-45 CKA7990 E1-213838-95 CKF4244 E1-215000-55
CKX5173 E1-212748-85 CLB9004 E1-215283-25 CMS5896 E1-214262-45
CNQ3008 E1-209899-85 CNQ4254 E1-216378-85 CNQ8778 E1-194525-15
COP9450 E1-194520-75 COZ2570 E1-215820-05 CPS3069 E1-216492-15
CPU2635 E1-214283-35 CQH3759 E1-214266-85 CQH3907 E1-215124-85
CQH6678 E1-214779-45 CTN5561 E1-194521-85 CTN9081 E1-206957-35
CTP8978 E1-214284-45 CWG2582 E1-204303-05 CXD8091 E1-214118-35
CXD8150 E1-215921-25 CXD9690 E1-213942-35 CXI4481 E1-211797-35
CXT2991 E1-216493-25 CXT4372 E1-217178-55 CXT6520 E1-215929-05
CXT6987 E1-214943-35 CYZ5322 E1-214995-05 CYZ7880 E1-212746-65
DBJ0243 E1-214123-85 DBJ8882 E1-212099-85 DBJ9058 E1-214275-65
DCN1640 E1-213547-45 DCN2631 E1-215726-55 DCN4882 E1-212333-05
DCN8609 E1-212330-85 DCN8973 E1-215582-45 DCN8975 E1-214432-95
DCN9070 E1-164821-85 DDJ4092 E1-215168-85 DDV6517 E1-214285-55
DFE3592 E1-216001-55 DFE4428 E1-210606-05 DFO1372 E1-217176-35
DFU3965 E1-214640-85 DFU9817 E1-209898-75 DGW2215 E1-214940-05
DGW5763 E1-215503-25 DHR5545 E1-215590-15 DHY1061 E1-213263-65
DKD1741 E1-210619-25 DKD9900 E1-215897-05 FIO0929 E1-216233-65
GUE5892 E1-214641-95 GWT0587 E1-212745-55 GZD0522 E1-215591-25

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO

PROCESSADAS EM 22/08/2003
DCN1278 E1-212761-05

ENQUADRAMENTO 613.01-NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRES QUE NAO CONCLUIU TRAVESSIA

PROCESSADAS EM 22/08/2003
CNZ4507 E1-192667-25

ENQUADRAMENTO 648.30-USAR BUZINA NAO COMO ADVERTENCIA A PEDESTRES CONDUTORES

PROCESSADAS EM 22/08/2003
CJR4902 E1-216247-95

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGAPROCESSADAS EM

22/08/2003
BQR0992 E1-212161-45 CEX7905 E1-216002-65 CJD0803 E1-213496-85
CJV2726 E1-215426-25 CJV2726 E1-215804-65 CYZ4145 E1-215612-15
CZYZ4918 E1-204307-45 DFU2933 E1-216501-05 DGW3875 E1-209900-95

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

PROCESSADAS EM 22/08/2003
DBB2700 E1-212166-95

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

PROCESSADAS EM 22/08/2003
BMX5568 E1-212174-65 CNF7930 E1-212760-95 CTN0373 E1-213663-05
CTN4613 E1-213660-75 CTN7229 E1-214121-65 CTN8833 E1-215382-25
CTW2368 E1-214938-95 DCN1844 E1-213671-75 DCN4236 E1-213673-95
DCN9558 E1-213659-65 DCN9670 E1-212175-75

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE

PROCESSADAS EM 22/08/2003
BFR5550 E1-214264-65 CTN4070 E1-213538-65 CTN8204 E1-216483-35
DJW4410 E1-216903-55

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 22/08/2003
BMT7174 E1-213836-75 BMU4993 E1-215909-15 BNY5949 E1-215213-95
BPY6776 E1-216429-45 BQF4246 E1-214975-25 BQH2095 E1-212796-15
BQY0200 E1-212744-45 BSQ6985 E1-214267-95 BTG4738 E1-215282-15
BTK2345 E1-216932-15 BXN1440 E1-214946-65 BZE3444 E1-216908-05
BCW9866 E1-212798-35 CDF6675 E1-216185-25 CDK7608 E1-213834-55
CDW4290 E1-216820-05 CDW5873 E1-216883-75 CEG2500 E1-215477-95
CEJ1775 E1-213832-35 CHN2641 E1-216926-65 CHN6057 E1-215209-55
CILI709 E1-214746-45 CJD2689 E1-214947-75 CJE8124 E1-212795-05
CJY7418 E1-214564-95 CJZ6090 E1-214565-05 CKP6733 E1-216771-55
CKX6997 E1-213782-85 CMF8051 E1-216838-65 CNQ6462 E1-216194-05
CNQ7068 E1-216946-45 COZ1178 E1-216909-05 COZ5527 E1-208894-45
CPA6201 E1-208895-55 CPW8118 E1-213624-45 CRM7077 E1-216832-05
CRO9491 E1-213550-75 CT08716 E1-200842-45 CTP1442 E1-215467-05
CTP4076 E1-203963-15 CTP7973 E1-216890-35 CTP8205 E1-215443-85
CTQ1128 E1-214860-85 CVT1874 E1-214235-05 CVY0457 E1-214873-05
CWG0270 E1-216780-35 CXD6450 E1-215188-65 CXI5606 E1-213449-55
CYI1552 E1-216806-75 CYZ0005 E1-215458-15 CYZ0747 E1-203959-85
CZ3910 E1-216488-85 CZY4340 E1-215214-05 CYZ6009 E1-215830-05
DBB2888 E1-212168-05 DBJ1071 E1-215021-45 DBJ2122 E1-214120-55
DBJ2292 E1-216326-05 DBY4866 E1-215677-05 DCX2922 E1-215220-55
DDJ3739 E1-214850-95 DDJ7269 E1-215671-55 DDV0455 E1-213835-65
DDV2088 E1-216444-85 DDV2213 E1-213540-85 DDV5505 E1-213267-05
DDY5062 E1-213548-55 DFE1588 E1-215466-95 DFO0784 E1-214075-45
DFU0913 E1-215462-55 DFU1133 E1-214949-95 DFU1534 E1-216491-05
DFU2298 E1-213549-65 DFU3415 E1-216634-05 DFU3677 E1-203957-65
DFU3959 E1-216943-15 DFU4735 E1-215805-75 DFU7843 E1-214747-55
DFU8069 E1-214950-05 DGW0235 E1-213683-85 DGW1726 E1-216200-65
DGW3664 E1-215219-45 DGW5197 E1-215506-55 DGW6424 E1-216151-15
DHF3575 E1-216976-75 DHR6744 E1-216802-35 DHR7930 E1-215400-95
DHY0246 E1-214227-25 DHY2077 E1-213833-45 DHY2806 E1-216109-35
DHY3446 E1-216626-35 DHY7714 E1-214296-55 DHY8030 E1-214707-95
DHY9716 E1-212764-25 DYO6069 E1-203956-55 DKD2393 E1-216949-75
DKD5977 E1-213268-05 EHR1501 E1-211494-85 ERG1605 E1-215459-25

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações - EMDEC S/A

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Marcos Pimentel Bicalho, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A-EMDEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 57 do Edital, **HOMOLOGA** totalmente o Concurso Público 01/2003.

Campinas, 29 de agosto de 2003

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC torna publico a relação dos candidatos CLASSIFICADOS como portadores de deficiência no Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, obedecidos os termos do item 48 do Edital de Abertura de Inscrições.

011-AGENTE DE TRANSP E TRANSITO (TRANSPORTE)
032987 JOCEMIO ALVES DA COSTA 00000020231451

015-TECNICO I-TRANSP E TRANSITO-TRANSPORTE
017642 ENEVALDO DONIZETE DA SILVA 00000016334015

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 2643/03

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de reagentes para equipamento IL ACL 200, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

FIRMA: CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMP. LTDA., no valor de R\$ 31.168,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais).

Campinas, 27 de agosto de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001

CO 001/2003 TP-DAF

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IM@

Contratada: Datacompy Informática Ltda

Fundamento Legal: Art. 57, § 1.º da Lei n.º 8.666/93

Objeto: Acréscimo do serviço contratado em 11,22% para confecção de mais 60.000 mil carnês de IPTU

Vigência: 22/07/2003 -14/01/2004

Campinas, 29 de agosto de 2003

COORDENADORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Concorrência n. 18/2003 - Objeto: Fornecimento de microcomputadores e programas Office XP Standard, para arrendamento mercantil ou aquisição pela Sanasa com recursos próprios. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 22.10.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital disponível das 10h às 12h - 13h30min às 15h30min no endereço acima, por R\$ 10,00 (dez reais).

Tomada de Preços n. 34/2003 - Objeto: Aquisição de tubo de PVC rígido. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 19.09.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

RETIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1848, DE 29 DE AGOSTO DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. ANTONIO CARLOS HUFNAGEL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao **Sr. Antonio Carlos Hufnagel**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

autoria: Vereador Jonas Donizette
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 29 DE AGOSTO DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1849, DE 29 DE AGOSTO DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA À DRA. ADACIR DE CARVALHO ZINI

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Campineira** à **Dra. Adacir de Carvalho Zini**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, na área beneficente e do direito.

Art. 2º - À homenageada será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo

Convite: 2003/84 – Conexões e Tubos PVC. Habilitadas: Amanco Brasil S/A., Companhia Providência Indústria e Comércio., Corr Plastik Industrial Ltda., Cunha & Tenchella Comércio e Distribuição Ltda., Fortsam Comercial Ltda., Hidrotec Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda. ME, Schedule Tubos Válvulas e Conexões Ltda. e Tigre S/A. Tubos e Conexões.

JOSE ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

EDITAL

Concurso Público Nacional de Idéias n. 001/2003 para Requalificação Arquitetônica do 1º Reservatório de Água Potável da Cidade de Campinas

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, Sanasa Campinas, com apoio das entidades Instituto de Arquitetos do Brasil/SP - Regional Campinas, Associação Regional de Escritórios de Arquitetura e Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas e sob o patrocínio da Petrobrás, **PROMOVE** e **ORGANIZA** Concurso Público Nacional com objetivo de selecionar idéias para Requalificação Arquitetônica do 1º Reservatório de Água Potável da Cidade de Campinas e a transformação urbano-paisagística do quarteirão em que está inserido, localizado no bairro Ponte Preta. O presente concurso está aberto às equipes multidisciplinares de profissionais, coordenadas por um arquiteto, pessoa física responsável pela inscrição, que se dará no período entre **1º de setembro e 31 de outubro de 2003**, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h, na sede da Sanasa, Av. da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, Setor de Comunicação Social, ASA 4, piso 2. A entrega das propostas deverá ser feita até as 17h do dia 27/11/2003. O edital completo e o regulamento do concurso estarão disponíveis no site www.sanasa.com.br. a partir de 1º de setembro de 2003.

VICENTE ANDREU GUILLO

Diretor Presidente

FABIA M. M. TUMA

Diretora Administrativo-financeira e de Relações com Investidores - Companhia Aberta - CVM 1624-1 - CNPJ Nº 46.119.855/0001-37

COMUNICADO AO MERCADO - FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A ("SANASA-CAMPINAS"), vem a público **COMUNICAR** a nomeação para membro do Conselho de Administração do Sr. Ari Vicente Fernandes em substituição a Conselheira Ernestina Gomes de Oliveira através da Reunião de seu Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2003.

Campinas, 29 de agosto de 2003

FÁBIA M. M. TUMA

Diretora Administrativo-financeira e de Relações com Investidores

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2003/3682-00-0 Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda. – **Modalidade:** CP Nº 12/2003 – **Objeto:** Aquisição de Veículo Leve Utilitário - **Valor:** R\$ 81.500,00 – **Vigência:** de 120 dias

DIRETORIA TÉCNICA

Nº 2003/3683-00-0 Contratado: Djalma Netto – **Modalidade:** DL Nº 2003/812 – **Objeto:** Locação Imóvel Para Fins Não Residenciais – **Valor:** R\$ 7.620,00 – **Vigência:** de 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

autoria: Vereadora Delegada Teresinha
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 29 DE AGOSTO DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE

Secretário Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 – Nos termos do Requerimento n. 1529/03, devidamente aprovado, fica esta Parte do Expediente destinada aos esclarecimentos da Dra. Veronica Gomes Lima Moura referentes ao programa e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município na prevenção e combate ao câncer de mama.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

01) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 257/99, Processo n. 109.995, de autoria do Sr. Roberto Frati, que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Corregedor da Segurança Pública Municipal e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

02) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei 428/99, Processo n. 112.170, de autoria do Sr. Sebastião dos Santos, que "Permite ao Executivo Municipal parcelar os valores referentes a operação de remoção de veículos e estadia dos mesmos no Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos - PMRV". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

03) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 428/01, Processo n. 130.110, de autoria do Sr. Sérgio Benassi, que "Torna

obrigatória a presença de ascensoristas nos elevadores comerciais de edifícios com mais de três andares". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 536/01, Processo n. 130.721, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Institui o Programa de Reciprocidade Solidária entre sujeito passivo e Prefeitura Municipal de Campinas e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 210/02, Processo n. 132.601, de autoria do Sr. Jonas Donizette, que "Altera o caput do artigo 2º da Lei 7.128, de 02 de setembro de 1992". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 282/02, Processo n. 133.340, de autoria do Sr. Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de um profissional de Terapia Holística nas Academias de Tratamento Alternativo no Município de Campinas". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 142/03, Processo n. 136.618, de autoria do Sr. Antonio Flores, que "Acrescenta item I ao artigo 2º à Lei 11.125 que "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei 7.547, de 02 de julho de 1003, que "Estabelece obrigatoriedade de afixar cartaz com o Nome e Telefone do Serviço de Defesa do Consumidor", alterada pela Lei 8.699, de 22 de dezembro de 1995, renumerando-se os demais." Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 515/02, Processo n. 134.833, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares na cidade de Campinas e dá outras providências". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 252/03, Processo n. 137.631, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos e outros, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.790, de 04 de dezembro de 1991 e dá outras providências. Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

10) Discussão e Votação da Ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

12) Matérias adiadas de Reunião anterior

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

13) 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 47/2003, Processo n. 135.834, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Dá nova redação ao artigo 3º da Lei 11.209 que "Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em estabelecimentos hospitalares do Município de Campinas, prevista na constituição brasileira". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

14) Turno único de Discussão e Votação, com Substitutivo Total, ao Projeto de Lei n 237/03, Processo n. 137.534, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Altera a redação do artigo 1º da Lei n. 10.557/00 – Estrada de Friburgo". O parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

15) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 458/03, que "Concede o Diploma Mérito Cristão "Pastor João Batista Martins de Sá" às personalidades que especifica." O parecer da Comissão de Honraria será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

16) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 449/03, Processo n. 138.971, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Sociedade Pestalozzi de Campinas". O parecer da Comissão Especial de Honraria será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta nos termos do Art. 138 do Regimento Interno:

17) 2ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 572/02, Processo n. 135.087, de autoria do Sr. Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas a proteção de perímetros no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta nos termos do Art. 138 do Regimento Interno:

18) 1ª Discussão e Votação, adiadas, com Substitutivo Total e emendas, ao Projeto de Lei n. 398/00, Processo n. 124.407, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências". Parecer n. 197/02 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com voto contrário do ex-Vereador Sebastião Arcaño.

19) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 233/03, Processo n. 137.507, de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas que "Desincorpora do patrimônio público o bem imóvel que especifica e autoriza a sua alienação por concorrência pública". Parecer n. 389/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável.

20) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 27 de agosto de 2003.
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

DIVERSOS

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMPINAS

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2003 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 – Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

04) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 355/03, Processo n. 138.486, de autoria do Sr. Vereador Jonas Donizette, que "Cria a Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e acrescenta o artigo 49 F ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

05) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 480/03, Processo n. 139.108, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Título de Cidadã Campineira a Sra. Nilze Goraieb Chatí". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 425/03, Processo n. 138.760, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. José Carlos da Silva". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 475/03, Processo n. 139.103, de autoria do Sr. Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Concede o Diploma da Cultura Arquitetônica e Preservação Histórico Ambiental "Antonio da Costa Santos" ao arquiteto Araken Martinho". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 13/03, Processo n. 135.562, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Revoga o artigo 5º da Lei n. 10.920, de 24 de agosto de 2001". Parecer n. 42/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 179/03 da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 390/03 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 337/03, Processo n. 138.245, de autoria da Mesa da Câmara, que "Dispõe sobre os bens inservíveis da Câmara Municipal de Campinas". Parecer n. 388/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n 398/03, Processo n. 138.733, de autoria dos Srs. Vereadores Paulo Oya e Romeu Santini, que "Denomina Rua Thoshiaki Nakano uma via pública do Município". Parecer n. 358/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n 392/03, Processo n. 138.727, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Rua Ana Barbosa de Sá uma via pública do Município". Parecer n. 373/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n 396/03, Processo n. 138.731, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Denomina Praça Afonso Veríssimo uma praça pública do Município". Parecer n. 374/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 29 de agosto de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art. 78 do Regimento Interno, torna público que realizará, no dia 16 de setembro de 2003, terça-feira, às 14h30, no Plenário do Legislativo, Audiência Pública para debater os seguintes itens:

I - Projeto de Lei nº 446/2003, Processo nº 138939, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de área pública municipal, autoriza a sua permuta por área que identifica-se e dá outras providências.(ESTRADA VELHA DE INDAIATUBA)"

II – Projeto de Lei Complementar nº 3/2003, Processo nº 138845, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dispõe sobre a ampliação da área de proteção ambiental – APA, criada pela Lei nº 10.850, de 07 de junho de 2001".

III – Projeto de Lei Complementar nº 4/2003, Processo nº 138938, de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dispõe sobre a alteração do Perímetro Urbano de Campinas".

Ficam encarregadas da Audiência Pública as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação, Política Urbana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento.

Campinas, 29 de agosto de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

Av. Brasil, 275/281

EDITAL

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS. CUIJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS, POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS. PELO PRESENTE, OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICACAO DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVICIO DA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISAADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO CERTIFICO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TITULOS E ATE 02/09/2003 NOTA: VALORES INFERIORES A R\$ 574,50 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO.

9196-27/08/2003 ALESSANDRO CHIARELLI SAID CPF 29245700852 RG 299459299SSPSP
R CLAUDIO LOPEZ 360 J L LONDES CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 006 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 200,00

8887-27/08/2003 ANA ELZA CAMARGO R. BARROS CPF 01585205800 RG 9594726
R MAESTRO D H BRATFISCHER, 70 BL-D1 AP22 CAMPINAS SP
AP -BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DSI No.: 4518
R\$ 141,40 Em.: 27/08/2003 Venc.: 27/07/2003

9231-27/08/2003 APARECIDA FERNANDES MATELO CPF 21037929802 RG 142815805SSPSP
R LOURENCO M A PRADO DR. 307 CAMPINAS SP
AP -L C GOMES E GOMES LTDA CH No.: BR943462
R\$ 119,88 Em.: 19/04/2003 Venc.: A Vista

8897-27/08/2003 CAVALINI PESC COM E DISTR LTDA CGC 02375344000100
R MARCELO FERREIRA ALBIERI, 154-VL U CAMPINAS SP
AP -BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A DMI No.: 1520-ACRD
R\$ 800,00 Em.: 08/07/2002 Venc.: 20/08/2003

9042-27/08/2003 COML. ALUM. VIDROS ALLUZ LTDA. CGC 01368929000130
R LUIZ ARTUR BERNARDES N. 32 VALINHOS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 5129-PS
R\$ 175,00 Em.: 07/08/2003 Venc.: 23/08/2003

9184-27/08/2003 DEVALDO C ALVES CPF 09693711874
R IPE ROXO 565 CS 30 RES VILA FLORA SUMARE SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 76,30

9322-27/08/2003 DEVANIR CAMPANA CPF 92708886657 RG 175663002SSPSP
R ARIANNA 788 CAMPINAS SP
AP -AUTO POSTO TERMINAL INTER CARGAS CAMPINAS LTDA CH No.: 001364
R\$ 2,150,00 Em.: 02/04/2003 Venc.: A Vista

9316-27/08/2003 EDI LUCELIA COCCO PIATO CPF 07959681830
RUA MINAS GERAIS 69 JD CELANI VALINHOS SP
AP -UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO NP No.: 400
R\$ 1,686,72 Em.: 22/05/2003 Venc.: C/ Apres

9330-27/08/2003 EDUARDO VITAL CAVALHIERI CPF 22324831866 RG 331457970SSPSP
R ALEXANDRE FLEMING 757 N CAMPINAS CAMPINAS SP
AP -CAETANO REGHINE NETO CH No.: FX095533
R\$ 180,00 Em.: 05/02/2003 Venc.: A Vista

9287-27/08/2003 ELAINE DA SILVA BENEDICTO CPF 18807804883 RG 252212897SSPSP
R RODNEY RICCI 70 CAMPINAS SP
AP -INSTITUTO MICROCAMP LTDA CH No.: 000100
R\$ 272,10 Em.: 20/05/2003 Venc.: A Vista

9316-27/08/2003 ENILTON ROBERTO PIATO CPF 06871345876
RUA MINAS GERAIS 69 JD CELANI VALINHOS SP
AP -UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO NP No.: 400
R\$ 1,686,72 Em.: 22/05/2003 Venc.: C/ Apres

9290-27/08/2003 F DA SILVA SERVICOS ME CGC 05267978000138
R ADEMAR PEREIRA DE BARROS 314 CAMPINAS SP
AP -INSTITUTO MICROCAMP LTDA CH No.: EG740368
R\$ 170,00 Em.: 11/12/2002 Venc.: A Vista

9237-27/08/2003 FLAVIO TADEU MARTINS CPF 02326210808
AV ESTADOS UNIDOS 801 6A AP 64 J N EUROPA CAMPINAS SP
AP -ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 000021
R\$ 85,00 Em.: 07/12/2001 Venc.: A Vista

9160-27/08/2003 GENTIL APARECIDO PEDROSO CPF 61311219820
R ADOLFO MARIO BARDUCHI, 02 VALINHOS SP
AP -BANCO REAL ABN AMRO BANK DMI No.: 0704
R\$ 442,60 Em.: 04/08/2003 Venc.: 20/08/2003

8962-27/08/2003 GILDO MALAQUIA DO NASCIMENTO CPF 15467632876 RG 205482090
R MAURICIO SARES DE MELO 336 JD S FRCO SUMARE SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: UNICA
R\$ 402,01 Em.: 20/12/2001 Venc.: A Vista

9190-27/08/2003 GILMAR TORQUATO DA SILVA CPF 94398321853 RG 10560088XSSPSP
AV ANHANQUEIRA 362 VL REAL HORTOLANDIA SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 012 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 938,03

9131-27/08/2003 GILSON JOSE DE SOUZA CPF 79174949349
RUA ONZE, 14 J CAMPO BELO CAMPINAS SP
AP -BANCO ITAU S/A DMI No.: 1419240765
R\$ 453,84 Em.: 06/01/2003 Venc.: A Vista

8959-27/08/2003 HIPON COMERCIAL EPP CGC 01131898000108
AV REVERENDO JOSE MANOEL CONCEICAO, 597 CAMPINAS SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: A286220-01
R\$ 770,04 Em.: 23/07/2003 Venc.: 21/08/2003

8983-27/08/2003 J GUERREIRO COM E REPRS MAQUINAS LTDA CGC 54369640000100
AV ANDRADE DE NEVES, 2412 CAMPINAS SP
AP -BSB- BANK BRASIL S A -BANCO MULTIPLO DMI No.: 005
R\$ 154,75 Em.: 16/06/2003 Venc.: 16/06/2003

9030-27/08/2003 JIP COM DE ART ESP LTDA - EPP CGC 04973391000181
AV PROJETADA LESTE, 500 JD S CANDIDA CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 48003
R\$ 45,35 Em.: 24/07/2003 Venc.: 15/08/2003

9226-27/08/2003 JOSE FERNANDES CATHARINO FILHO CPF 15499690804 RG 20035725SSPSP
R F ARRUDA CAMARGO 40 J SANTANA CAMPINAS SP
AP -L C GOMES E GOMES LTDA CH No.: 850036
R\$ 108,00 Em.: 02/04/2003 Venc.: A Vista

9037-27/08/2003 JOSE FERNANDO GARCIA MEDINA - ME CGC 04967946000182
AV PROJETADA LESTE, 500 LJ 214 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 264,11

9256-27/08/2003 JOSE LEANDRO MOREIRA FALKINE CPF 12068224810 RG 224098202 SSPSP
AV ABERALDO POMPEU DO AMARAL 616 VL INDUSTRIAL CAMPINAS SP
AP -ARP MED AT RAP DE PROD MED LTDA CH No.: 011451
R\$ 66,91 Em.: 19/05/2003 Venc.: A Vista

9278-27/08/2003 JULIO CESAR PESSOA CPF 33900207801 RG 261953201 SSPSP
RUA BRUNO BENETTI 1100 CAMPINAS SP
AP -CDA ASSITENCIA ODONTOLOGICA CH No.: Q9000005
R\$ 97,50 Em.: 29/05/2003 Venc.: A Vista

9255-27/08/2003 LILIAN DE FATIMA MANOEL CPF 26141785867 RG 265039095 SSPSP
RUA ABA 663 PO UNIVERSITARIO CAMPINAS SP
AP -ARP MED AT RAP DE PROD MED LTDA CH No.: 300176
R\$ 19,40 Em.: 30/04/2003 Venc.: A Vista

9240-27/08/2003 MANOEL ASSUNCAO FERREIRA CPF 26433702287 RG 1426918 SSPPA
R CAM 2 LT 8 OB PO SAO QUIRINO CAMPINAS SP
AP -ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 300761
R\$ 30,00 Em.: 30/10/2001 Venc.: A Vista

9183-27/08/2003 MARCELO DONIZETE DANIEL CPF 15999362830 RG 257614623 SSPSP
RUA LUZITANA I PAES SEGALLO 198 CAMPINAS SP
AP -COMERCIO DE PECAS USADAS GARCIA LTDA CH No.: IP016263
R\$ 82,00 Em.: 30/05/2003 Venc.: A Vista

9299-27/08/2003 MARCELO DOS SANTOS CPF 27121846888
AV MARIA CLARA MACHADO 210 BL K AP 11 CAMPINAS SP
AP -INSTITUTO MICROCAMP LTDA CH No.: 000022
R\$ 129,60 Em.: 06/06/2003 Venc.: A Vista

9962-28/08/2003 MARCO ANTONIO SALVADOR CPF 81894929853
R BARONESA DE ITU 474 APTO 93 SANTA CECILIA SAO PAULO
AP -CAIXA ECONOMICA FEDERAL NP No.: 171917420190
R\$ 9,990,00 Em.: 10/03/2003 Venc.: A Vista

9246-27/08/2003 MARIA SILVIA DA CRUZ SANTOS CARDOSO CPF 10246539860 RG 19371415 SSPSP
RUA VISCONDE DE ARAJA 267 CAMPINAS SP

AP -SUPERMERCADO DALBEN LTDA CH No.: 000043
R\$ 57,69 Em.: 14/07/2003 Venc.: A Vista

9122-27/08/2003 MARIA TERESA AREIAS LTDA CGC 01992028000115
R DAS PINDALBAS 134 V BOA VISTA CAMPINAS SP
AP -BANCO ITAU S/A DMI No.: 65941 001
R\$ 234,00 Em.: 31/07/2003 Venc.: 15/08/2003

8403-26/08/2003 MERCADO S L LTDA - ME CGC 02372565000125
RUA BERNARDO FERREIRA DE LIMA, 142 HORTOLANDIA SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 97545/2
R\$ 591,60 Em.: 16/07/2003 Venc.: 20/08/2003

9002-27/08/2003 MFGUMS CAMARAS FRIGORIFIC CGC 68864214000140
R CAMPO REDONDO 50 CAMPINAS SP
AP -BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S A DMI No.: 0008497901
R\$ 121,58 Em.: 22/07/2003 Venc.: 19/08/2003

9040-27/08/2003 PALACIO DAS TINTAS LTDA CGC 71496947000183
AV DAS AMOREIRAS 3200 JD DO LAGO CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 8163-A
R\$ 151,38 Em.: 16/07/2003 Venc.: 20/08/2003

9233-27/08/2003 PAULO FERDONI CPF 32588803873 RG 74444439SSPSP
R MATIAS AIRES 26 J STA GENEBRA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 222,71

8881-27/08/2003 PESQUEBEM COM. MAT. DESPORTIVOS LTDA CGC 02694309000154
AV SEBASTIAO ALVES JUNIOR, 1617 - CENTR PAULINIA SP
AP -BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No.: 001304-2/2
R\$ 1,151,00 Em.: 20/06/2003 Venc.: 19/08/2003

9051-27/08/2003 ROBSON LUIZ LEOTERIO CPF 26587531873
RUA PROFESSOR HORTO LISBOA, 236 CAMPINAS SP
AP -BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 000002493/
R\$ 238,13 Em.: 10/06/2003 Venc.: 09/08/2003

9207-27/08/2003 RODOLPHO PIERRY MARQ CAMP ME CGC 05329712000172
R SILVIO MACHADO DE CAMPOS 95 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 583,00

8926-27/08/2003 ROGERIO JOSE DE SOUZA CPF 33516228806
R BENTO DE ARRUDA CAMARGO NR 1384 CAMPINAS SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 15114/1/1
R\$ 116,55 Em.: 07/07/2003 Venc.: 06/08/2003

9324-27/08/2003 ROGGER SUSSI FILHO CPF 67097159372 RG 13715913SSPMG
AV R BASOLI CEZARE 3022 J VIRACOPOS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 552,00

8872-27/08/2003 ROSELI DOS SANTOS CPF 2695433875 RG 285478862
RUA 02, 25 BLOCO 19 APTO 22 CAMPINAS SP
AP -BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DSI No.: 4522
R\$ 41,80 Em.: 26/06/2003 Venc.: 28/07/2003

9962-28/08/2003 SALETTE REGINA BENASSI SALVADOR CPF 61212695968
R BARONESA DE ITU 474 APTO 93 SANTA CECILIA SAO PAULO
AP -CAIXA ECONOMICA FEDERAL NP No.: 171917420190
R\$ 9.990,00 Em.: 10/03/2003 Venc.: A Vista

9305-27/08/2003 SUZANA ARAUJO CPF 37138740506 RG 03506017SSPBA
R PROJETADA SN BL S AP 07 JD SAO JOSE CAMPINAS SP
AP -A VIRGINIA DIST DE CIGARROS LTDA CH No.: 817682
R\$ 965,00 Em.: 30/01/2003 Venc.: A Vista

9138-27/08/2003 TUBE FORTE MESQUITA LTDA CGC 04051554000179
R ANTONIO GERALDO CAPOVILLA 216 JARDIM LOREN VALINHOS SP
AP -BANCO ITAU S/A DMI No.: 0302010304
R\$ 681,87 Em.: 16/07/2003 Venc.: 15/08/2003

9293-27/08/2003 UBIRAJARA DE MORAES SARMENTO CPF 05842982420 RG 2126644SSPPL
R SIDNEI LUCIO RIBEIRO 296 SUMARE SP
AP -INSTITUTO MICROCAMP LTDA CH No.: 000013
R\$ 140,00 Em.: 16/06/2003 Venc.: A Vista

8942-27/08/2003 VAGNER DA SILVA VALERIO CPF 32989830987
ESTR MUNICIPAL PLN 246, N 2174, CP 926 PAULINIA SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 665
R\$ 264,00 Em.: 16/05/2003 Venc.: 15/07/2003

9170-27/08/2003 VALENTINO THEODORO CPF 31686156847 RG 375016559 SSPSP
R MARECHAL RONDON 326 CHAPADAO CAMPINAS SP
AP -SULEI DE BRITO FALCAO CH No.: 850041
R\$ 50,00 Em.: 10/10/2001 Venc.: A Vista

9234-27/08/2003 VANDERLI VICENTI FILHO CPF 21573082880 RG 371794031SSPSP
R DORES N S 924 VL P ANCHIETA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 70,00

9115-27/08/2003 WALTER BARBOSA CPF 13733054873
VIA COLETORA, S/N - QD. W - BL. D2 - AP SAN MARTI CAMPINAS SP
AP -BANCO ITAU S/A DMI No.: 001482/03
R\$ 160,00 Em.: 12/06/2003 Venc.: 21/08/2003

9171-27/08/2003 WALTER JOSE DA SILVA CPF 07952682890 RG 14647172 SSPSP
AV MARTINHO LUTERO 1920 JD AERONAVE CAMPINAS SP
AP -R FERNANDES CAMPINAS CH No.: 850051
R\$ 97,50 Em.: 24/06/2003 Venc.: A Vista

9254-27/08/2003 WELLINGTON STOCKLER DE OLIVEIRA CPF 17377496886 RG 225532669 SSPSPX
RUA ABEL LUIZ FERREIRA 277 BL D3 AP 01 JD DO LAGO CAMPINAS SP
AP -ARP MED AT RAP DE PROD MED LTDA CH No.: 100056
R\$ 31,67 Em.: 15/02/2002 Venc.: A Vista

9288-27/08/2003 WILLIAM GEORGE SAUNDERS JUNIOR CPF 22338636821 RG 298102900SSPSP
AV JARDIM 566 VALINHOS SP
AP -INSTITUTO MICROCAMP LTDA CH No.: GT252295
R\$ 318,50 Em.: 06/05/2003 Venc.: A Vista

9244-27/08/2003 WILTON FRANCISCO ALVES CPF 33124800869 RG 26910088X SSPSP
RUA JOAO RAVAGNANHIN 54 NOVO ANGULO HORTOLANDIA SP
AP -SUPERMERCADO DALBEN LTDA CH No.: 850001
R\$ 201,39 Em.: 14/07/2003 Venc.: A Vista

8943-27/08/2003 ZANETONI COMERCIO DE PRODS ALIMENTICIOS CGC 01196752000132
AV ENGENHEIRO CARLOS STEVERSON, 343 CAMPINAS SP
AP -BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 4 110355
R\$ 274,00 Em.: 03/07/2003 Venc.: 25/07/2003

9155-27/08/2003 ADRIAN ALBERTO VERDAGUER CPF 02501879613
R LIA QUITANDINHA, 267, SAO CONRADO CAMPINAS SP
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 0546423351
R\$ 13,772,71 Em.: 22/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

9126-27/08/2003 HAROLDO MARQUES MONTEIRO CPF 39259390591
RUA MARCELINA R PASCHOAL, 431 JD DO LAGO II CAMPINAS SP
AP -BANCO ITAU S/A CH No.: 347811
R\$ 296,50 Em.: 31/10/2002 Venc.: 1 dia Da Vista

9128-27/08/2003 ROSANA PINTO MENDONCA DRA CPF 08726417639
RUA ALBERTO SOARES, 215, CASA JD C LOURENÇ CAMPINAS SP
AP -BANCO ITAU S/A LC No.: 0716581608
R\$ 399,68 Em.: 22/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

Campinas, 29 de agosto de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta serventia em 01 de setembro de 2003.

ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA

Escrevente

Campinas, 01 de setembro de 2003

Casa dos Animais Interessantes

Casarão do Bosque, fechado há 12 anos, será reaberto amanhã, com serpentário e Sala de Descobertas

CELSO BODSTEIN

Cascavel, jibóia, sucuri, jararaca, coral, dormideira, piton e cipó. Cobras que compõem a rica fauna de um Brasil selvagem distante transformam-se agora nas novas atrações do Bosque dos Jequitibás. Elas chegam para revitalizar o antigo casarão do Bosque, fechado há 12 anos, e que passa a se chamar *Casa dos Animais Interessantes*. O espaço integra-se também ao complexo pedagógico composto pelo Museu de História Natural e Aquário Municipal. O acesso do público ao local acontece a partir das 10h deste domingo.

O novo serpentário é composto por sete grandes terráneos. Outros seis abrigam cobras menores, além de outros animais de pequeno porte como aranhas armadeiras e caranguejeiras, rã pimenta, escorpião amarelo e sapos. Os animais, todos vivos, serão apresentados aos visitantes com textos explicativos e tours monitorados para estudantes dos ensinos fundamental e médio.

O segundo andar do novo prédio também terá

Valéria Abreu



Casa dos Animais Interessantes: público poderá conferir o novo espaço a partir de amanhã

funções pedagógicas. Lá será instalado o Centro de Educação Ambiental, formado por auditório para 70 pessoas e biblioteca com títulos tematizados em zoologia, botânica e educação ambiental.

Outra atração é a Sala de Descobertas. Lá estarão os kits para o visitante compreender melhor aspectos da vida de animais peçonhentos, marinhos, mamí-

feros e aves. Tais kits são caixas de madeira que contêm animais mortos, secos e fixados segundo a posição mais freqüente que se encontram na natureza, e podem ser tocados.

Outro ponto de grande interesse deverá ser a Sala de Exposições, com foco na vida dos insetos presentes na arquitetura e na vida cotidiana das cidades, como moscas, mosquitos, perni-

longos e borboletas da região, entre outros.

O novo casarão. O casarão esteve em situação precária na última década. A recuperação eliminou cupins, consertou parte do reboco, efetuou pintura externa e interna, trouxe de volta os contraventamentos – suportes em madeira que dão o aspecto da arquitetura germânica.

SERVIÇO

Casa dos Animais Interessantes

Bosque dos Jequitibás.

Funcionamento: de 3ª a domingo e feriados, das 9h às 12h e das 13h às 17h30.

Ingressos: R\$ 1,00 com direito a acesso também ao Museu de História Natural e Aquário Municipal. Agendamento para escolas pelos telefones (19) 3251-9849 e 3295-5850.

Campeonato de Xadrez Escolar na Estação Cultura

Primeira disputa começa às 10h e cada partida terá duração de 30 minutos

LILIANA DIAS

Os alunos da rede municipal, estadual e escolas particulares que jogam xadrez participam hoje do II Campeonato Campineiro de Xadrez Escolar, promovido pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com apoio do Clube de Xadrez de Campinas (C.X.C.). A competição acontece na Estação Cultura.

A disputa irá reunir todas as categorias – mascu-

lino e feminino – conforme a faixa etária de 7 a 18 anos: Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18. As partidas terão duração de 30 minutos. A primeira começa às 10h, logo após o término do Congresso Técnico. O sistema será o suíço em até seis rodadas. Se houver empate, a decisão será por meios dos critérios adotados pelo Congresso Técnico.

A premiação será para todas as categorias masculino e feminino, com troféu para o primeiro colocado e medalhas até a quinta colocação. O primeiro classificado de cada categoria representará a cidade no Campeonato Escolar em São Paulo.

AGENDA CULTURAL

Música

Sinfônica

A Orquestra Sinfônica de Campinas realiza amanhã, às 17h, concerto. A regência é do maestro convidado Luterio Rodrigues. A apresentação acontece no Teatro Castro Mendes e conta com a participação do solista croata Igor Lesnik. Os ingressos custam R\$ 5,00 (inteira) e R\$ 2,50 (estudantes). O Teatro Castro Mendes fica na Praça Correa de Lemos s/nº, na Vila Industrial. Telefone: 3272-9359.

Show

Encerrando a Semana da Visibilidade Lésbica, Lanlan e Os Elaines fazem show às 17h de amanhã, no Barração da Estação Cultura. A entrada é pela Rua Francisco Teodoro, 1.050, Vila Industrial (ao lado do túnel de pedestres). O estacionamento é gratuito e a entrada franca.

Observatório



Marte

Quem ainda quiser ver o Planeta Marte durante seu período de maior aproximação da Terra nos últimos 60 mil anos, não pode deixar de ir ao Observatório amanhã. Na última quinta-feira a chuva impediu a programação especial, mas amanhã será possível observar o "Planeta Vermelho" pelos dois telescópios e receber explicações dos astrônomos. O Observatório Municipal Jean Nicolini fica aberto das 17h às 21h, sendo que neste domingo terá programação normal até as 20h, quando se iniciam as observações de Marte.

Reprodução



Lazer – A edição da revista *Lazer do Corpo e Arte*, que traz o roteiro cultural da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da primeira quinzena de setembro, já está disponível em vários pontos da cidade. A publicação, gratuita, pode ser encontrada nas bancas da região central, Estação Cultura, teatros, bibliotecas, museus, praças de esportes, postos de saúde, escolas, nos quichês de atendimento da Prefeitura Municipal, principais hotéis, Mercado Municipal, algumas livrarias, principais universidades e cursinhos populares.